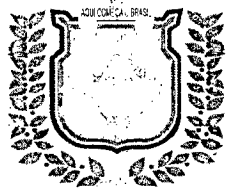


Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
21 de Dezembro de 2011 - Quarta feira  
Circulação: 21.12.2011 às 17:30h  
Tiragem: 800 exemplares com 28 páginas  
Nº 5128

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 1.586 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo Estadual a celebrar Convênio de Cooperação a ser firmado entre o Estado do Amapá e o Município de Santana/AP, em matéria de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

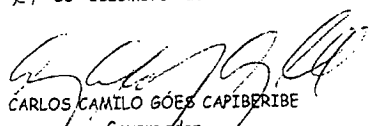
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Estadual a celebrar convênio de cooperação entre o Estado do Amapá e o Município de Santana/AP, com a finalidade de estabelecer e regulamentar a gestão associada para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos termos do art. 241 da Constituição Federal e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e na Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e Decreto nº 6.017, de 17.01.2007, DOU 18.01.2007, que regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

LEI Nº 1.587 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Inclui o parágrafo único ao art. 6º da Lei Estadual nº 1300, de 07 de janeiro de 2009,

que institui o Plano de Cargos, Carreiros e Salários do Grupo de Meio Ambiente Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção do Governo do Estado do Amapá e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

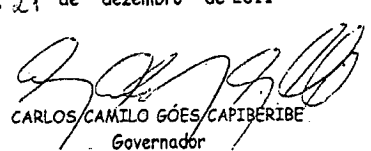
Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 6º da Lei Ordinária nº 1.300, de 07 de julho de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

Parágrafo único. Os titulares dos cargos elencados neste artigo terão, ainda, como atribuição conduzir veículo automotor terrestre e fluvial, desde que devidamente habilitados junto ao órgão competente de expedição de habilitação para esse fim.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

LEI Nº 1.588 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a promover contrato de concessão de uso dos bens imóveis do Complexo Trapiche Eliezer Levy, na forma em que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa  
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira  
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro  
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

**Secretários de Estado**

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)  
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja  
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo  
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho  
Educação: José Maria Amaral Lobato  
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço  
Infraestrutura: Joel Banha Picanço  
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo  
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castilo Silva  
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira  
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva  
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Helena Pereira Colares  
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira  
SIAC - Super Fácil: Diário de Jesus Nascimento de Souza  
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambraia  
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro  
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes  
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque  
Feria: Dinete Regina Pantoja  
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel  
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes  
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros  
Pescap: João Bosco Alfaia Dias  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopolos  
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires  
IMAP: Maurício Oliveira de Souza  
ARSAP:  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges  
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: José Ramalho de Oliveira  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

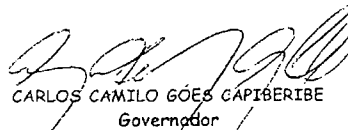
seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado, na forma do parágrafo único, do art. 9º da Constituição do Estado do Amapá, a realizar contrato de concessão de uso de bem público, a título oneroso, de áreas localizadas no Complexo Trapiche Eliezer Levy, para exploração comercial, na forma estabelecida em procedimento licitatório a ser realizado na modalidade concorrência, pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Art. 2º Do instrumento de concessão de uso deverão constar os encargos, as cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização dos espaços para os fins a que se destinam e impeça sua transferência, a qualquer título, estipulando que, em caso de inadimplemento, a concessão será rescindida, independentemente de indenização por benfeitorias realizadas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

LEI Nº 1589 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

Altera a Lei nº 1.162, de 19 de dezembro de 2009, institui o Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária "Morar Melhor", institui o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária - CEHIS, cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária - FEHIS, institui o Certificado de Regularizador Social e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 4º e 5º da Lei nº 1.162, de 19 de dezembro de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária - CEHIS, órgão de caráter deliberativo, de gestão do FEHIS e execução das determinações da política estadual de habitação, competindo-lhe, através do exercício livre e democrático do direito, a voz e voto de cada um dos seus membros, nos termos desta Lei:

IV - deliberar sobre as contas do FEHIS;

V - aprovar os orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FEHIS;

VI - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FEHIS, nas matérias de sua competência;

VII - promover a realização de conferências regionais e estaduais de habitação;

VIII - estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FEHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei, a política e o Plano Estadual de Habitação;

IX - aprovar seu regimento interno e decidir sobre as alterações propostas por seus membros;

§ 1º A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro deverá comunicar ao Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária, no final de cada exercício, o orçamento do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária para o exercício seguinte.

§ 2º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar, ainda, as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, nos casos em que o FEHIS vier a receber recursos federais.

§ 3º O Conselho Gestor do FEHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos

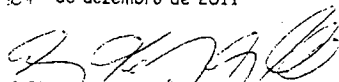
previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e a fiscalização pela sociedade.

§ 4º O Conselho Gestor do FEHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes."

"Art. 5º O Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária - CEHIS, presidido pelo Secretário de Estado da Infraestrutura, será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETOS

DECRETO Nº 5906 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 889/11-GAB/PRODAP,

DECRETA:

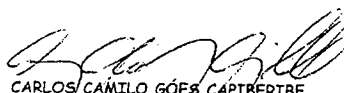
Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2012, o prazo de vigência das Gerências de Projetos, abaixo relacionadas e suas respectivas nomeações:

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

1. Sistema de Consignações
2. Governo On-Line

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5907 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

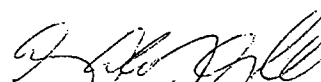
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 889/11-GAB/PRODAP, de 12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Sistema de Consignações", subordinada ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, 02 (duas) Gerências de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5908 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 889/11-GAB/PRODAP, de 12/11, e tendo em vista o contido no Ofício nº

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida à Gerência do Projeto "Governo On-Line", subordinada ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, 03 (três) Gerências de Subgrupo de Atividades, em nível de CDS-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

### ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca  
Diretor  
Eurivaldo José Pantoja Soeiro  
Chefe da Divisão Administrativa  
Leila Lima de Almeida  
Chefe da Divisão de Comercialização  
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de  
Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

### REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS  
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO  
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS  
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE  
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,  
12cm DE LARGURA PARA DUAS  
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA  
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS  
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

### PREÇOS DE ASSINATURAS

| ORDEM | ASSINATURA                  | 3 MESES    | 6 MESES    | 12 MESES   |
|-------|-----------------------------|------------|------------|------------|
| 01    | ASSINAT.                    | R\$ 75,00  | R\$ 150,00 | R\$ 300,00 |
| 02    | ASSINATURA CI/REMESA POSTAL | R\$ 225,00 | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |

Acesso ao Diário: [www.sead.ap.gov.br](http://www.sead.ap.gov.br)



### PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

|  |            |
|--|------------|
| Exemplar .....                           | R\$ 5,00   |
| Exemplar Atrasado .....                  | R\$ 6,00   |
| Centímetro Composto em Lauda Padrão..... | R\$ 5,50   |
| Centímetro para Compor .....             | R\$ 8,00   |
| Página Exclusiva .....                   | R\$ 430,00 |
| Proclama de Casamento .....              | R\$ 50,00  |

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

## DECRETO Nº 5909 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos VIII e XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com a Lei nº 0793, de 31 de dezembro de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1264/2011-GAB/SETE.

## DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas, até 31 de dezembro de 2012, o prazo de vigência das Gerências de Projetos, conforme anexo deste Decreto e suas respectivas nomeações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Decreto nº 5909 de 21 de dezembro de 2011

## ANEXO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

1. Apoio e Gestão do Programa Amapá de Oportunidades;
2. Ações Administrativas e Financeiras da Casa do Artesão;
3. Apoio aos Programas de Geração de Emprego e Renda;
4. Incentivo ao Programa Primeiro Emprego.

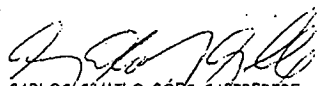
## DECRETO Nº 5910 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1964/2011-GAB/SEJUSP.

## RESOLVE:

Nomear Maria da Anunciação Pereira de Barros Lima, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CPL, Código CDI-1, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 07 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 5911 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1964/2011-GAB/SEJUSP.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação da Delegacia Geral de Polícia Civil, composta de 04 (quatro) membros, nomeados neste ato, sob a presidência do primeiro, com a competência de promover licitações pertinentes a serviços e compras no âmbito do referido órgão:

Cleonice Silva de Lima - Presidente

Maria da Anunciação Pereira de Barros Lima - Secretário

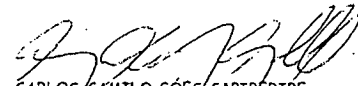
Daniel Roberto do Nascimento Monteiro - Membro Efetivo

Tânia Mara Castro Assunção - Membro Efetivo

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 3501, de 04 de julho de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 5912 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1953/2011-GAB/SEJUSP.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Pablo de Souza Melo do cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/Município (Serra do Navio/DPI), Código CDS-2, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 21 de novembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

## DECRETO Nº 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

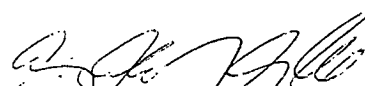
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3166/2011-GAB/DETRAN-AP.

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 14 de dezembro de 2011:

| SERVIDOR                        | CARGO/FUNÇÃO  | CÓDIGO |
|---------------------------------|---|--------|
| Johnatas Lacerda Vieira         | Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira | F6S-1  |
| Raimundo Roni Barros de Azevedo | Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN                           | F6S-2  |

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5914 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

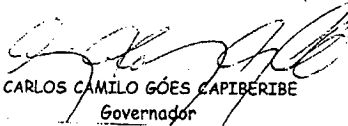
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3166/2011-GAB/DETRAN-AP,

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 14 de dezembro de 2011:

| SERVIDOR                        | CARGO/FUNÇÃO  | CÓDIGO |
|---------------------------------|---|--------|
| Raimundo Roni Barros de Azevedo | Chefe de Unidade/Unidade de Transportes/Coordenadoria Administrativo-Financeira | FGS-1  |
| Socorro de Jesus Dias Martins   | Gerente/Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN                           | FGS-2  |

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

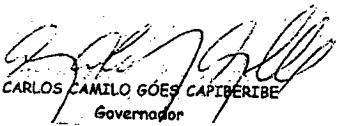
DECRETO Nº 5915 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1023/2011-GAB/SETUR,

## RESOLVE:

Exonerar Danielle Narjara dos Anjos da Silva do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais/DDT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 15 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

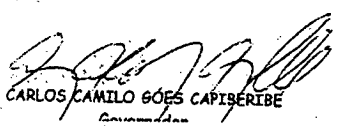
DECRETO Nº 5916 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 1994, de 15 de julho de 2004, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1023/2011-GAB/SETUR,

## RESOLVE:

Nomear Sandro Belo Barriga para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Operacionalização de Projetos Especiais/DDT, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Turismo, a contar de 15 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

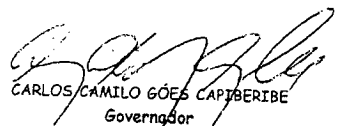
DECRETO Nº 5917 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360/2011-SESA,

## RESOLVE:

Exonerar José Natanael Gama dos Santos da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II (Apoio às Populações Especiais-Índios e Idosos/UAP/DE/CVS), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador


DECRETO Nº 5918 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 360/2011-SESA,

## RESOLVE:

Nomear Sávio Ignácio de Jesus dos Santos Sarquis, ocupante do cargo de Enfermeiro, Classe II, Padrão V, pertencente ao quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Grupo de Atividades II (Apoio às Populações Especiais-Índios e Idosos/UAP/DE/CVS), Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5919 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis nºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício nº 359/2011-SESA,

## RESOLVE:

Exonerar Maria Santana de Almeida Souza da função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5920 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

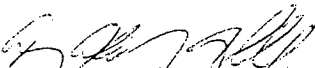
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c as Leis n.ºs 0417, de 17 de abril de 1998 e 0762, de 02 de julho de 2003, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 359/2011-SESA,

## RESOLVE:

Nomear Ivair da Silva e Silva, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe I, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividades Nível III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 01 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011.

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

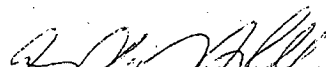
DECRETO N.º 5921 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n.º 1.289, de 05 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 644/2011-GAB/SECOM,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Hellen Cristianne Cortêz de Oliveira do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível I/Núcleo de Atendimento e Produção/Coordenadoria de Comunicação, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Comunicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

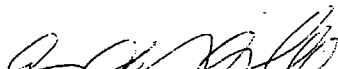
DECRETO N.º 5922 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n.º 4828, de 13/10/11, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2011-GAB/GP/SEED,

## RESOLVE:

Nomear Francisco de Assis de Souza para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Caixas Escolares", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO N.º 5923 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

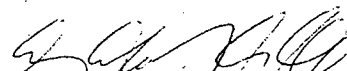
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n.º 4828, de 13/10/11, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 001/2011-GAB/GP/SEED,

## RESOLVE:

Nomear Daniele Mendes Ferreira Corrêa para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Caixas Escolares", Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO N.º 5924 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

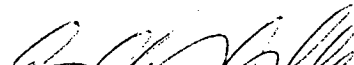
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n.º 0692, de 24/01/11,

## RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", da Secretaria de Estado da Saúde:

| SERVIDOR                    | CARGO/FUNÇÃO                      | CÓDIGO |
|-----------------------------|-----------------------------------|--------|
| Sandra Rubia Vaz Monteiro   | Gerente de Subgrupo de Atividades | CDS-2  |
| Aguinaldo de Lima Rodrigues | Gerente de Subgrupo de Atividades | CDS-2  |

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO N.º 5925 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011


O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei n.º 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto n.º 0692, de 24/01/11.

## RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Gerência do Projeto "Apoio Administrativo à Comissão Permanente de Licitação", da Secretaria de Estado da Saúde:

| SERVIDOR                    | CARGO/FUNÇÃO                      | CÓDIGO |
|-----------------------------|-----------------------------------|--------|
| Edielson Rodrigues Carneiro | Gerente de Subgrupo de Atividades | CDS-2  |
| Giancarlo Barbosa Moro      | Gerente de Subgrupo de Atividades | CDS-2  |

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5926 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

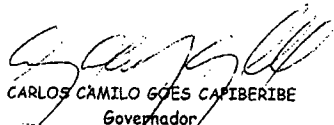
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 684/2011-GAB/IEF,

## RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 5899, de 19 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5126, de 19 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

| Onde se lê:                | Leia-se:                   |
|----------------------------|----------------------------|
| 02 a 31 de janeiro de 2012 | 01 a 20 de janeiro de 2012 |

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5927 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007, o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000943/11-DP,

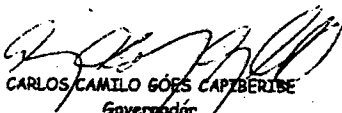
## RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QEP Francisco dos Santos de Oliveira, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5928 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007, o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000960/11-DP,

## RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QEP Renato de Sousa Neri, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5929 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP), art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007, o disposto no Convênio nº 001, de 09 de novembro de 2009, e tendo em vista o teor do Processo nº 28740.000942/11-DP,

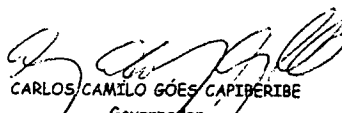
## RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de 2º TEN PM, pelo critério de tempo de serviço, o SUB TEN QEP Itamar Bezerra Monteiro, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Complementar nº 043, de 01 de outubro de 2007.

Art. 2º Agregar o citado Oficial, conforme preconiza o art. 51, da Lei Complementar nº 065, de 21 de setembro de 2010 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5930 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

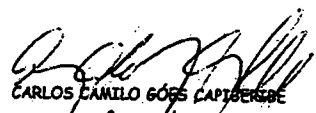
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, I, II, III e IV, §§ 1º e 2º da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005, e em face do que consta no Processo nº 2011.04.1440P-AMPREV,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição - regra especial, à servidora Valda Gonçalves de Castro, com proventos calculados na forma do art. 40, caput da Lei nº 0915/05, com paridade, no cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe A, Padrão 15, Grupo Magistério, Matrícula nº 289620, lotada na Secretaria de Estado da Educação, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

  
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5931 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da EC nº 41/2003, c/c o art. 40, I, II, III e IV, §§ 1º e 2º, 6º, 8º, 9º, caput, e art. 91, § 1º da Lei nº 0915, de 18 de agosto de 2005 (com redação alterada pela Lei nº 1.432, de 29 de dezembro de 2009), e em face do que consta no Processo nº 2011.04.1434P,

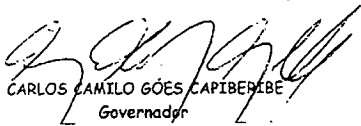
## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e com paridade, ao servidor Luiz Haroldo Boga, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 14, Matrícula nº 409626, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de dezembro de 2011

DECRETO Nº 5935 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

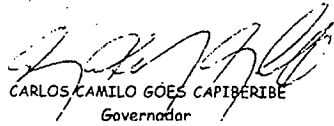
DECRETO Nº 5932 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 141/2011-Fundação Tumucumaque,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Jadson Luís Rebelo Porto, Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Caiena-Guiana Francesa, a fim de participar do seminário de apresentação do relatório de pesquisa 2010/2011, do Observatório Homem/Meio, no período de 13 a 19 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

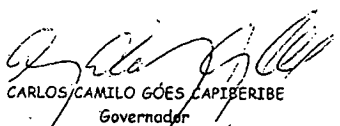
DECRETO Nº 5933 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1193/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de Grayton Tavares Toledo, Secretário de Estado do Meio Ambiente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Monte Dourado-PA, a fim de participar da 137ª reunião ordinária do COEMA, realizar visita técnica na EDP e participar de reunião com o grupo ORSA, no período de 18 a 20 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

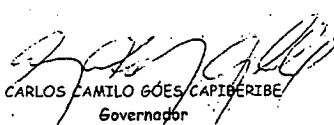
DECRETO Nº 5934 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1193/2011-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar a designação de Margarida Couto Dias, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 20 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



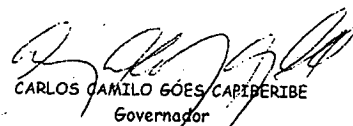
CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 683/2011-GAB/IEF,

RESOLVE:

Designar Silvânia Gomes de Mello, Coordenadora Administrativo-Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, durante o recesso natalino da titular, no período de 26 a 30 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

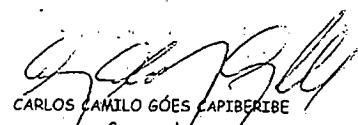
DECRETO Nº 5936 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 738/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Autorizar José Reinaldo Alves Picanço, Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Natal-RN, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, no período de 26 a 30 de dezembro de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

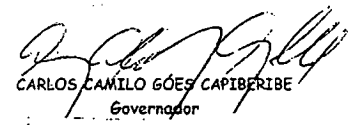
DECRETO Nº 5937 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 738/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Designar Adriana Claudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 30 de dezembro 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

DECRETO Nº 5938 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 481/2011-SEAB,

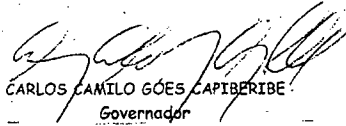


RESOLVE:

de Estado da Administração.

Autorizar Divanoide da Costa Ribeiro, Secretária Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, da sede de suas atribuições, Brasília-DF, até a cidade de Macapá-AP, tendo em vista o recesso de fim de ano, no período de 26 a 30 de dezembro de 2011, sem ônus para o Estado.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

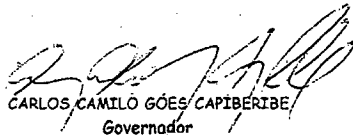
DECRETO Nº 5939 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 481/2011-SEAB,

RESOLVE:

Designar Avelino Rafael Coelho Pereira, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 26 a 30 de dezembro de 2011.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

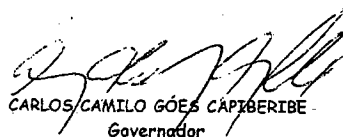
DECRETO Nº 5940 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 737/2011-GAB/SEICOM,

RESOLVE:

Designar Adriana Claudia Dias Lacerda, Chefe de Gabinete, para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração, durante as férias do titular, no período de 02/01 a 01/02/2012.

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

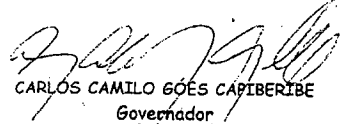
DECRETO Nº 5941 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar Ezio Guilherme Rodrigues Cerqueira do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Abastecimento/DSG, Código CDS-1, da Secretária

Macapá, 21 de dezembro de 2011



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE  
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Civil

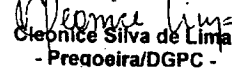
Tito Guimarães Neto

AVISO DE PREGÃO Nº 016/2011-DGPC  
REPETIÇÃO

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 0237 - DGPC, de 22 de junho de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 3.931/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER PARA IMPRESSORAS SAMSUNG SCX-4200. A referida licitação ocorrerá no DIA 04 DE JANEIRO DE 2012, às 10h00min (DEZ HORAS), na sala da CPL, sito à Avenida Fab, nº 084 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/DGPC, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita mediante a apresentação de Pen drive e carimbo da empresa, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:00 e das 13:30 às 17:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, e também nos sites [www.policiacivil.ap.gov.br](http://www.policiacivil.ap.gov.br).

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2011.



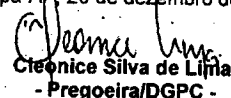
Cleonice Silva de Lima  
- Pregoeira/DGPC -

AVISO DE PREGÃO Nº 017/2011-DGPC

A Delegacia Geral de Polícia Civil do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 0237 - DGPC, de 22 de junho de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto nº 3.931/2001, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação na modalidade Pregão, do tipo menor preço, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLCHÃO). A referida licitação ocorrerá no DIA 05 DE JANEIRO DE 2012, às 10h00min (DEZ HORAS), na sala da CPL, sito à Avenida Fab, nº 084 - Centro, nesta cidade.

O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis na CPL/DGPC, no endereço acima citado, a retirada deverá ser feita mediante a apresentação de Pen drive e carimbo da empresa, de segunda à sexta-feira, no horário das 07:30 às 13:00 e das 13:30 às 17:30 horas, bem como quaisquer outros esclarecimentos necessários, e também nos sites [www.policiacivil.ap.gov.br](http://www.policiacivil.ap.gov.br).

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2011.



Cleonice Silva de Lima  
- Pregoeira/DGPC -

**Polícia Técnico-Científica**

**Odair Pereira Monteiro**

PORTARIA  
Nº 168/2011/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº. 113-GAB/POLITEC.

**RESOLVE:**

ART.1º. Tornar sem efeito a portaria nº. 164/2011, que removeu o servidor: PAULO FRISAN RAMÓS DE ARAÚJO, Motorista da POLITEC/TARTARUGALZINHO para POLITEC/MACAPÁ.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2011.

*Odair Pereira Monteiro*  
**ODAIR PEREIRA MONTEIRO**  
Diretor Presidente/POLITEC

**Secretarias de Estado**

**Infraestrutura**

**Joel Banha Picanço**

Extrato de Termo Aditivo

**Instrumento**

Partes:  
2º(segunda) Termo Aditivo à OES 197/2010-UCONT/NAF/SEINF, que entre si celebram o G.E.A. através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa STANDARD CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução do serviço de: Construção de um Centro Comunitário na Comunidade de Pracúba, no Município de Pracúba, Ap. para os fins nele declarados.

**DO PRAZO:** Fico prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos a prazo para a conclusão dos serviços, objeto da OES. nº 197/2010-UCONT/NAF/SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 14/08/2011.

Macapá, 13/05/2011

*Joel Banha Picanço*  
**Joel Banha Picanço**  
Secretário de Estado da Infra-estrutura  
contratante  
Decreto nº 0834/2011

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Convite nº. 038/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº. 038/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os Serviços de Aquisição de Passagens Aéreas para esta SEINF, em Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VIDA-AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, a qual ofertou o menor percentual de 3% (três por cento), sobre o seu Comissionamento.

Macapá-AP, 05 de dezembro de 2011

*Joel Banha Picanço*  
**JOEL BANHA PICANÇO**  
Secretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tomada de preços nº. 039/2011-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 039/2011, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando os serviços de Adequação da Rede Elétrica e Climatização da Escola Estadual Nanci Nina da Costa, no Município de Macapá-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa VELOZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 469.360,06 (quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e seis centavos).

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2011

*Joel Banha Picanço*  
**JOEL BANHA PICANÇO**  
Secretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 24/01/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Reforma, Adaptações e Ampliação do Hospital Estadual de Santana

**CONCORRÊNCIA Nº 012/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 24/01/2012 - Hora: 15:30 (quinze e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Reforma, Adaptações e Ampliação do Hospital Estadual de Laranjal do Jari

**CONCORRÊNCIA Nº 013/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 25/01/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Reforma, Adaptações e Ampliação do Hospital da Criança e do adolescente, em Macapá

**CONCORRÊNCIA Nº 014/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 25/01/2012 - Hora: 15:30 (quinze e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção do Centro de Parto Normal em Macapá

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av. FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00

Macapá, 20 de dezembro de 2011

*Terezinha de Nazare Lobato da Silva*  
**TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 23/01/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Escola Estadual Gonçalves Dias, no Município de Macapá-AP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 09/01/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Reforma e Construção da Central de Regulação do SAMÚ, no Município de Macapá-AP

**TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 09/01/2012 - Hora: 15:30 (quinze e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Calçoene-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 10/01/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Ferreira Gomes-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 10/01/2012 - Hora: 15:30 (quinze e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Laranjal do Jari-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 11/01/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Mazagão-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 11/01/2012 - Hora: 15:30 (quinze e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Oiapoque-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 12/01/2012 - Hora: 09:30 (nove e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Porto Grande-AP.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2011-CPL/SEINF/GEA**  
DIA: 12/01/2012 - Hora: 15:30 (quinze e trinta) - Local: Prédio da SEINF, Av. FAB, nº1276 - Centro - Macapá  
**OBJETO:** Construção da Unidade de Suporte Básico do SAMÚ, no Município de Tartarugalzinho-AP.

Os Editais poderão ser adquiridos na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Av. FAB, nº 1276, no horário de 08:00 às 12:00.

Macapá, 19 de dezembro de 2011

*Terezinha de Nazare Lobato da Silva*  
**TEREZINHA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA**  
Presidente da CPL/SEINF/GEA

**Educação**

**José Maria Amaral Lobato**

PORTARIA Nº 718/2011 - SEED

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3863/11, de 01 de agosto de 2011, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Educação e

**CONSIDERANDO:**

O compromisso do Ministério da Educação em realizar programas de formação para todos os professores em exercício, em parceria com os estados e os municípios, utilizando também, para isto, recursos da Educação a Distância (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB - Lei Nº 9.394/96, Art. 87, § 3º, inciso III);

Que a LDB (Lei Nº 9.394/1996) define, no Art. 63, que os institutos superiores de educação deverão manter "Programas de Formação Continuada para os profissionais da educação dos diversos níveis";

Que "os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, aperfeiçoamento profissional continuado" (Lei Nº 9.394/1996, Art. 67, inciso II);

Que os sistemas de ensino "envidarão esforços para implementar programas de desenvolvimento profissional dos docentes em exercício, incluída a formação em nível superior em instituições credenciadas, bem como em programas de aperfeiçoamento em serviço" (Resolução 3/1997 - Conselho Nacional de Educação);

Que a Constituição Federal estabelece que o Plano Nacional de Educação deverá elevar o padrão mínimo de qualidade do ensino no país;

A necessidade de continuidade da formação, a multiplicação dos módulos, a realização efetiva de microcentros, acompanhamento pedagógico, monitoramento e avaliação das ações do Programa;

Que o Programa Escola Ativa é destinado a classes multisseriadas de escolas situadas em áreas do campo e combina uma série de elementos e instrumentos de caráter pedagógico, social e de gestão escolar, visando entre outros a melhoria da qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo;

O apoio aos sistemas estaduais e municipais de ensino na melhoria da educação nas classes multisseriadas das escolas do campo, oferecendo diversos recursos didáticos, pedagógicos e de gestão;

O fortalecimento e o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas às classes multisseriadas propõe formação continuada para os educadores envolvidos no Programa com base em propostas pedagógicas e princípios político-pedagógicos voltados às especificidades do campo;

Atender às escolas do campo de todos os municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa no Plano de Ação Articulada (PAR - Decreto no 6.094, de 27 de abril de 2007e alterações posteriores) ou que estejam incluídos nos Territórios da Cidadania (Decreto Nº 38, de 25 de fevereiro de 2008).

Que o Programa Escola Ativa é destinado a classes multisseriadas de escolas situadas em áreas rurais e combina uma série de elementos e instrumentos de caráter pedagógico, social e de gestão escolar, visando a:

- I - melhorar a qualidade do desempenho escolar em classes multisseriadas das escolas do campo;
- II - apoiar os sistemas estaduais e municipais de ensino na melhoria da educação nas

Classes multisseriadas das escolas do campo, oferecendo diversos recursos pedagógicos e de gestão;

III - fortalecer o desenvolvimento de propostas pedagógicas e metodologias adequadas a classes multisseriadas;

IV - proporcionar formação continuada para os educadores envolvidos no Programa com base em propostas pedagógicas e princípios político-pedagógicos voltados às especificidades do campo;

V - adquirir, publicar e distribuir materiais apropriados para o desenvolvimento da proposta pedagógica;

VI - atender as escolas do campo de todos os municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa no Plano de Ação Articulada (PAR - Decreto no 6.094, de 27 de abril de 2007 e alterações posteriores) ou que estejam incluídos nos Territórios da Cidadania (Decreto Nº 38, de 25 de fevereiro de 2008).

A EQUIPE DE PROFESSORES MULTIPLICADORES E SUPERVISORES DE CURSO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA, dentre outras atribuições ficará responsável por:

a) Realizar o (Re)planejamento das ações norteadoras para o atendimento às escolas localizadas no Campo, que fizeram sua adesão ao Programa Escola Ativa em 2008, 2009 e 2010, bem como para sua implantação, relativa à adesão para o exercício de 2011, nos termos desta Resolução e da Lei Nº 11.273/2006;

b) Realizar a Formação dos gestores e professores que trabalham nas escolas que fizeram adesão ao Programa nos anos de 2008, 2009, 2011, nos módulos I, II, III, IV, V e VI, num total de 240 horas;

c) Realizar Microcentros e Macrocentros para Gestores e Professores das Escolas Ativas que participam das Formações de todos os módulos;

d) Realizar visitas de monitoramento, assessoramento e avaliação nas escolas localizadas no campo, que fizeram a adesão ao Programa Escola Ativa, nos anos de 2008, 2009 e 2010, para dar atendimento e suporte à prática do gestor e professor em relação ao processo de ensino e aprendizagem dos alunos em classes multisseriadas;

e) Realizar visitas de monitoramento, assessoramento e avaliação nas Secretarias Municipais, no âmbito estadual, em todos os municípios que possuem escolas municipais que fizeram adesão ao Programa Escola Ativa, nos anos de 2008, 2009 e 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A EQUIPE DE PROFESSORES MULTIPLICADORES E SUPERVISORES DE CURSO DO PROGRAMA ESCOLA ATIVA, que sob a coordenação da primeira, ficará responsável pela consolidação da Implantação da Metodologia do Programa Escola Ativa no âmbito da rede escolar mantida pelo Governo Estadual, nas escolas do campo de todos os municípios que aderiram ao Programa Escola Ativa, de acordo com o Plano de Ação Articulada (PAR - Decreto no 6.094, de 27 de abril de 2007 e alterações posteriores) ou que estejam incluídos nos Territórios da Cidadania (Decreto Nº 38, de 25 de fevereiro de 2008).

1 - Izabel da Rocha Soares (Chefe da Unidade de Escola Ativa);

2 - Helizangela Carmo de Lima (Supervisora de Curso);

3 - Marlúcia Marques Fernandes (Supervisora de Curso);

4 - Antonio José Longo Freitas (Área indígena - Parque do Tumucumaque)

5 - Cleuma Guimarães Paes (Tartarugalzinho);

6 - Edinair Tavares Brazão (Mazagão, Pedra.

Branca do Amapari, Porto Grande, Ferreira Gomes)

7 - Erika Cristina Amorim Lopes (Cutias, Pracuuba, Itauba e Amapá);

8 - Jeandra Nádia Silva e Silva (Macapá campo - Arquipélago do Baillique);

9 - Nadice Castro Gabriel (Calçoene, Área indígena - Oiapoque)

10 - Tomaz Fonseca dos Santos (Santana Macapá rural - Pedreira)


11 - Vanja Nazaré da Silva Ardasse (Itaubal, Mazagão e Macapá campo - Pacui).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP,

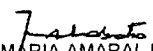
07/12/2011.

  
José Maria Amaral Lobato  
Secretário de Estado de Educação  
Decreto nº 3863/2011

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 125/11 - CPL - SEED  
HOMOLOGO

Macapá-AP, 19/12/2011

  
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº 2011/87975

Assunto: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Adjudicado: LEO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CPJ: 13.097.459/0001-05, Valor: R\$ 14.970,53 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos).

Fontes de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo. Ação: Manutenção de Serviços Administrativos. Código: 12.122.0001-2001; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - (RP). Objeto: Adequação do espaço físico da Coordenadoria do NEP/SEED.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objetivo adequação do espaço físico da Coordenadoria do NEP/SEED, com fulcro no artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, o qual diz: "para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente (redação dada pela Lei nº 9.648/98 - D.O.U. 28.05.98)". A adequação do espaço se faz necessário, pelo fato do mesmo está atendendo às necessidades administrativas desta SEED. Nesse contexto, surge o requisitante (NEP/SEED), desta Secretaria, que pelas condições de instalação não estava adequado para um atendimento digno aos que procuram o setor em apreço. Depois da devida avaliação do mesmo, concluiu-se que o valor de R\$ 14.970,53 (quatorze mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), está compatível com o preço praticado no mercado. Vale ressaltar ainda que, a existência da impossibilidade de cumprir com o que determina a Lei de Licitações, ou seja, licitar, que é "um procedimento administrativo preliminar que permite à Administração a seleção de seu futuro contratante dentre todos os concorrentes que acorreram ao seu chamamento, escolhendo o que melhor convier ao serviço público" (Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública - Maria Adelaide de C. França). Portanto, a abertura de processo formal para a contratação em pauta, estaria fadada ao fracasso, pois não atrairiam interessados em potencial, prejudicando e inviabilizando o atendimento aos mandamus constitucionais, além de retardar o atendimento das necessidades aqui expostas.

Por todo o exposto, Senhor Secretário, submetemos a Vossa apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicado, objetivando adequação do espaço físico da Coordenadoria do NEP/SEED, visando oferecer um atendimento profissional e de qualidade ao público em geral. Em seguida, obedecendo ao Princípio da Publicidade, com o objetivo de manter a transparência de seus atos, que seja divulgado no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a devida eficácia.

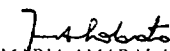
Macapá-AP, 19 de dezembro de 2011.

  
DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA  
PRESIDENTE CPL/SEED

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 128/11 - CPL - SEED  
HOMOLOGO

Macapá-AP, 19/12/2011.

  
JOSÉ MARIA AMARAL LOBATO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

Processo nº 2011/90345

Assunto: Dispensa de Licitação

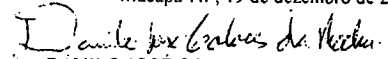
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Adjudicado: R. C. DINIZ - ME - CNPJ: 11.341.642/0001-70, INSC. 03.034.967-2. Valor: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Fonte de Recursos: Programa: Gerenciamento Administrativo. Ação: Manutenção de Serviços Administrativos, Código: 12.122.0001-2001. Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 107 - (RP). Objeto: Aquisição de crachás personalizados para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Educação - SEED.

Senhor Secretário,

A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento acima mencionado destina-se a suprir as necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEED. Tal aquisição é de vital importância para interligar este órgão aos demais do Governo, assim melhorando nossa condição de comunicação. A referida aquisição justifica visar à identificação e controle na circulação de funcionários e visitantes nos prédios desta Secretaria, isto é, seu uso trás segurança para o próprio servidor, pois esta instituição pública possui um quadro muito grande de pessoal e o fato de uma pessoa estar ou não portando o crachá garantirá ou não o acesso dela em determinados setores ou em determinados ambientes da instituição. Sua utilização evita que pessoas estranhas e que tenham má intenção, pratiquem atos contra os seus servidores desta Secretaria ou contra a própria instituição pública. A referida isenção, fulcra-se no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, o qual dispõe: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Além disso, dentre as 03 (três) cotações realizadas, ressaltamos que o referido adjudicatário ofertou o menor preço para tal fornecimento, optando-se pela empresa R. C. DINIZ - ME - CNPJ: 11.341.642/0001-70, INSC. 03.034.967-2, por ser objetivamente capaz de fornecer o material para a SEED e levando em consideração o menor valor proposto e, também, por ser compatível com o valor praticado no mercado, como consta demonstrado nos autos do processo em epígrafe. Pelo exposto, justifica-se a Dispensa da Licitação, e para o cumprimento e obediência ao Princípio da Publicidade, é que apresentamos a V. Exa. a presente Justificativa para que seja homologada e posteriormente, com o objetivo de manter a devida transparência, que seja divulgada no Diário Oficial do Estado do Amapá, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2011.

  
DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA  
PRESIDENTE CPL/SEED

AVISO DE PREGÃO  
FORMA PRESENCIAL Nº.  
001/2012/CPL/GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO avisa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2012- CPL/GAB/SEED, tipo "Menor Preço por

Item", objetivando registro de preços para eventual confecção de móveis (carteira escolar e conjunto de mesa e cadeira) em madeira de lei e em estrutura de ferro tubular, conforme especificação no Anexo I do Edital. A Sessão dar-se-á no dia 03.01.2012 às 9h. Os interessados poderão adquirir o Edital do Pregão junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av: Fab, nº 96, 1º Andar, Centro, esquina com a Rua: Hamilton Silva, Macapá/AP, das 08h às 17h (trazer pendrive), de segunda a sexta-feira.

*Dani José Colares da Rocha*  
DANILO JOSÉ COLARES DA ROCHA  
PREGOEIRO/SEED

AVISO DE PREGÃO  
FORMA PRESENCIAL Nº. 002/2012

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO avisa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2012- SEED, tipo "Menor Preço por item", objetivando a contratação de empresa A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para eventual aquisição de alimentação (lanche e almoço), à equipe integrante da Secretaria de Estado da Educação, conforme descrito no Anexo- deste edital. A sessão dar-se-á no dia 06.01.12. às 09:00h, na sala da CPL/SEED. Os interessados poderão adquirir o Edital do Pregão junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Avenida Fab, nº 96, 1º Andar, Centro, esquina com a Rua: Hamilton Silva, Macapá/AP, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

*Marcelo dos Santos Gesteira*  
MARCELO DOS SANTOS GESTEIRA  
PREGOEIRO-CPL/GAB/SEED

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 386/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0956 de 07/02/2011,

Considerando o que determina o art. 92 da Lei n.º 1558 de 09 de setembro de 2011;

Considerando a necessidade de reorganizar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Transportes, bem como dimensionar o quantitativo de pessoal para o pleno funcionamento dos serviços prestados pela SETRAP.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA SETRAP e DIMENSIONAMENTO DO QUANTITATIVO DE PESSOAL.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro compor a referida comissão:

Américo Weiner Miranda Naiff - pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, a disposição do Estado do Amapá

Eudson Alcântara Valente - Funcionário Público Estadual

José Wellington Ferreira - Funcionário Público Estadual

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

MACAPÁ-AP, 14 DE DEZEMBRO DE 2011.

*Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque*  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2011-GEA/SETRAP/PMS.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2011-GEA/SETRAP/PMS.

02 - PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá

Macapá-AP, através da SETRAP.  
CNPJ/M.F. nº 00.394.577/0001-25  
Signatário: Sérgio Roberto Rodrigues de La Roque  
C.P.F./M.F. nº 091877902-20  
b) CONVENIENTE:  
Prefeitura Municipal de Santana  
CNPJ/M.F. nº 23.066.640/0001-08  
Signatário: José Antônio Nogueira de Sousa  
C.P.F./M.F. nº 324.570.492-53

03 - OBJETO DO CONVÊNIO:

O presente CONVÊNIO tem por objeto a Aquisição de Materiais (Insumos), visando a Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Urbanas no Município de Santana, conforme Plano de Trabalho composto dos Anexos 1/3, 2/3 e 3/3 e Orçamento Estimativo, apensados a este instrumento.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS: Os recursos destinados à execução do presente CONVÊNIO correspondem ao valor total de R\$ 2.499.754,14 (Dois Milhões, Quatrocentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos), sendo de inteira responsabilidade da CONCEDENTE, efetuar o respectivo repasse. O crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional-programática e a categoria econômica, consignados no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual - LOA do Governo do Estado Amapá, é o seguinte: Programa de Trabalho: 26.782.0163.1171 - Obras de Infraestrutura de Transportes, Elemento de Despesa: 3340.41 - Contribuições (Transferências a Municípios) e Fontes de Recurso: 0101 (Recursos de Transferências da União - RTU), 0107 (Recursos Próprios - RP) e 0109 (Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP), conforme Nota de Empenho Inicial n.º 2011NE01456, de 08 de Novembro de 2011, no valor de R\$ 1.249.877,08 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31 de março de 2012, podendo a qualquer tempo ser alterado, por meio de Termo Aditivo ou rescindido, mediante comunicação entre as partes.

Macapá-AP, 12 de 12 de 2011.

*Sérgio Roberto Rodrigues de La Roque*  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROQUE  
SECRETÁRIO - SETRAP  
CONCEDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2011 - SETRAP.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2011 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE S-SETRAP.
- b) CONTRATADA L. B. CONSTRUÇÕES LTDA.

(2) DA FINALIDADE - O presente Contrato tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas a execução dos trabalhos definidos e especificados na CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada em despacho datado de 07 de novembro de 2011, do Secretário de Estado de Transportes, exarado no Processo Administrativo nº 60001706/2011-SETRAP.

(3) DO FUNDAMENTO LEGAL - Esta adjudicação decorre de licitação sob modalidade de Tomada de Preços nos termos e condições do EDITAL n.º 006/2011-CPL/SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 05 de dezembro de 2011, pelo Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei no 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto deste Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos na proposta do Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos:

- (1) RODOVIA - BR - AP-160
- (2) TRECHO - LARANJAL DO JARI/VITÓRIA DO JARI
- (3) SUBTRECHO -
- (4) QUILOMETRAGEM - 34 km
- (5) NATUREZA DOS SERVIÇOS - CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO - EMPENHO E DOTAÇÃO (1) DO VALOR - O valor estimado do presente Contrato, a preços Iniciais, é de R\$ 1.483.892,24 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos), (2) - DO EMPENHO E DOTAÇÃO: A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento da SETRAP/2011, Programa: 26.782.0163.1171 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 0121 (CIDE), conforme Nota de Empenho inicial n.º 2011NE01907, de 08/12/2011, a qual fica fazendo parte integrante desta avença.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES- O prazo para a conclusão dos trabalhos

definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de 360 (trezentos e sessenta), dias consecutivos, o prazo máximo para início dos trabalhos será imediato, contados a partir do dia seguinte à entrega da Ordem de Início dos serviços pela SETRAP, inclusive, observados, durante a sua execução, os prazos de etapas conforme previsto no cronograma físico que constitui parte integrante deste Contrato.

Macapá-AP, 07.12 /2011.

*Sérgio Roberto Rodrigues de La Roque*  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROQUE  
SECRETÁRIO - SETRAP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2011 - SETRAP.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2011 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA GEOGRÁFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto a Contratação de Serviços de Engenharia para elaboração do PROJETO BÁSICO de construção e pavimentação da Rodovia AP-310, Clevelândia/Oiapoque.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente Contrato é de R\$ 146.200,00 (Cento e Quarenta e seis Mil e Duzentos Reais), de acordo com os valores especificados na Proposta.

Os preços contratados não estão sujeitos a reajustes. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 26.782.0163.1171 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 0121 (CIDE), conforme Nota de Empenho n.º 2011NE01903, de 09/12/2011, a qual fica fazendo parte integrante desta avença.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos. Na execução do Contrato serão observados os seguintes prazos: O prazo de entrega dos Projetos será de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço a ser emitida pelo CONTRATANTE.

Macapá-AP, 03.12 /2011.

*Sérgio Roberto Rodrigues de La Roque*  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROQUE  
SECRETÁRIO - SETRAP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 030/2011 - SETRAP.

01 - INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2011 - SETRAP.

02 - PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAP.
- b) CONTRATADA GEOGRÁFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Convite nº 013 /2011 - CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 60000807/2011 - SETRAP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de supervisão de obras de revitalização das Rodovias AP/010, AP/020 e AP/400 no Estado do Amapá, conforme projeto básico, planilha de formação de preços anexa a este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA: O objeto deste contrato será executado no prazo de 120(cento e vinte) dias. O prazo máximo para o início dos trabalhos será de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Contratante, com base nas especificações técnicas, sem qualquer ônus adicional a avença.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO VALOR: As despesas decorrentes deste contrato, no valor máximo de R\$ 149.885,31 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Um Centavos), correrão à conta do Programa: 26.782.0163.1171 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 0121 (CIDE), conforme Nota de Empenho n.º 2011NE01939, de 09/12/2011, a qual fica fazendo parte integrante desta avença.

Macapá-AP, 07.12 /2011.

*Sérgio Roberto Rodrigues de La Roque*  
SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROQUE  
SECRETÁRIO - SETRAP.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2011 – SETRAP.

01 – INSTRUMENTO PRINCIPAL:

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2011 – SETRAP.

02 – PARTE DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- a) CONTRATANTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP.
- b) CONTRATADA  
GEOGRÁFICA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS:** O presente contrato fundamenta-se nos dispositivos legais da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis nº 4.320/64, 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Edital de Licitação na Modalidade Convite nº 014/2011 – CPL/SETRAP, autorizado no Processo Administrativo nº 60001159/2011 – SETRAP.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projeto Básico para Construção e Pavimentação da Rodovia AP-010/AP (JK / Salvador Diniz / Avenida Santana), com Extensão de 13Km, Incluindo Ciclovias, conforme Termo de Referência e Planilha Orçamentária anexa a este instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA:** O objeto deste contrato será executado no prazo de 120 (cento e vinte) dias. O prazo máximo para o início dos trabalhos será de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte da entrega da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela Contratante, com base nas especificações técnicas, sem qualquer ônus adicional a avença.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO VALOR:** As despesas decorrentes deste contrato, no valor máximo de R\$ 147.956,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais), correrão à conta do Programa. 26.782.0163.1171 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações - Fonte de Recursos: 0121 (CIDE), conforme Nota de Empenho n.º 2011NE01899, de 09/12/2011, a qual fica fazendo parte integrante desta avença.

Macapá-AP, 21/12/2011.

*[Assinatura]*  
Sergio Roberto Rodrigues de La Rocque  
Secretário-SETRAP.

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

EXTRATO  
JUSTIFICATIVA N.º 013/11 - UCC/NSP/SESA.

RATIFICO NA FORMA DE LEI  
EM: 29/09/2011.

*[Assinatura]*  
EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Trata-se de justificativa objetivando a alteração do prazo estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, e seus respectivos aditivos, para fazer face ao 1º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 006/2010 - SESA, celebrado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) através da FUNDAÇÃO MARCO ZERO.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de atender ao Ofício n.º 0244-FMZ/11, para dar continuidade ao referido curso para sua finalização de maneira efetiva, ficando sua vigência prorrogada por um período de 06 (seis) meses a contar 29/09/11 a 29/03/2012, resguardado desta forma o interesse público que rege a administração.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II, §§. 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 923/2011 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2011/93262 - SESA, através de termo aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada, bem como, determino sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza condições de eficácia deste ato.

Assinado em, 29 de Setembro de 2011.

*[Assinatura]*  
Tainá Vanessa das Chagas Ribeiro  
Chefe da Unidade de contratos e Convênios  
Decreto nº 4514 de Setembro de 2011

EXTRATO  
TERMO ADITIVO CONVÊNIO N.º 006/2010 - SESA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N.º 004/10 - SESA, que entre si celebraram o ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) através da FUNDAÇÃO MARCO ZERO, para os fins nele declarados

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N.º 00.394.577/0001-25, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ N.º 23.086.176/0001-03, órgão público integrante da Administração direta do Estado do Amapá, com endereço na Av. Fab.069, Centro, nesta cidade, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário de Saúde nomeado pelo Decreto N.º 03417/2011, o Sr. EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08121781 2ª VIA, inscrito no CPF sob o nº 151.407.762-00, residente e domiciliado na Av. Procópio Rola, nº 2768, Bairro Santa Rita, Macapá/AP e de outro lado como CONVENIENTE a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, doravante denominada UNIFAP, autarquia especial de ensino superior, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita ao CGC/MF sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada Campus Universitário Marco Zero do Equador, Rodovia JK, Km 02, Macapá (Estado do Amapá), CEP: 68902-280, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Dr. JOSÉ CARLOS TAVARES CARVALHO, doravante denominado CONVENIENTE, brasileiro, designado através do Decreto Presidencial nº. de 04 de Julho de 2006, portador da carteira de identidade nº 117.846-AP, CPF/MF nº. 208.750.252-20, residente e domiciliado a av TRA 06 TUPUIS, nº 75, bairro: Mucá Macapá (AP) e como executora a FUNDAÇÃO MARCO ZERO inscrita no CNPJ: nº 09.514.359/0001-51, com sede na Av. Raimundo Álvares da Costa nº 3008 Bairro: Santa Rita, CEP nº 58.901-256, Macapá/AP, neste ato representada por seu Representante Legal Srª CLÉIA MESQUITA ISABEL DA SILVEIRA, brasileira, portadora do RG. 1.262.972, Natural de Abadiânia-GO, CPF nº 505.290.211-53, residente e domiciliada na Rua Paraná, 1295-AP nº502, doravante denominada FUNDAÇÃO MARCO ZERO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo subordinado as cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar integralmente, em observância ao art. 57 inciso II, §§. 1º e 2º da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, JUSTIFICATIVA nº. 013/2011 - UCC/NSP/SESA, Parecer Jurídico nº. 923/2011 - ASSEJUR/SESA, de acordo com o Processo Administrativo nº. 2011/93262 - SESA, de prorrogação do CONVÊNIO N.º 006/2010 - SESA, firmado com a UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP) através da FUNDAÇÃO MARCO ZERO e que se obrigam a cumprir e respeitar.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração

da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, e seus respectivos aditivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

O estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do CONVÊNIO N.º 006/2010 - SESA passará a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**  
O presente Convênio terá sua vigência prorrogada por um período de 06 (seis) meses, a contar de 29/09/11 a 29/03/12.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:**

As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do CONTRATO ORIGINAL, aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todos os fins de direito as quais permanecem inalteradas por seu instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

Deverá ser Providenciada, como condição de eficácia, a publicação deste termo aditivo, em extrato no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte)

dias, a contar daquela data, conforme disposto no artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93.

Por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também no fim assinam.

Assinado em, 29 de Setembro de 2011.

*[Assinatura]*  
EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Comunicação

Bruno Jerônimo de Almeida (interino)

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 002/11 - SECOM

A Secretaria de Estado da Comunicação do Amapá vem através desta pregoeira, comunicar o RESULTADO FINAL do Pregão Presencial nº 02/2011 - SECOM/AP, que tem como objeto (resumindo) a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, copeiragem, recepcionista, xerocopista, motorista, officeboy, telefonista tipo menor preço global.

Após análise do Recurso impetrado pela empresa JCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, analisadas também as contrarrazões da empresa CARAJÁS LTDA EPP, esta pregoeira decidiu julgar improcedente o recurso, declarando vencedora a empresa CARAJÁS LTDA EPP por apresentar os documentos para Habilitação em conformidade com Edital.

O inteiro teor da decisão pode ser verificado na sala da CPL da Secretaria de Estado da Comunicação sito à Av. Ana Nery, nº 285-A - Prédio Rede Vida. Pavimento 01 - Lagunho - Macapá-AP.

Macapá, 16 de Dezembro de 2011.

*[Assinatura]*  
Tássia Luiza Costa Souza de Almeida  
Pregoeira SECOM

## Autarquias Estaduais

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

## PORTARIA N.º 554/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0036, de 03 janeiro de 2011, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do registro do número dos motores de veículos, conforme Resolução 282/2008 do CONTRAN;

CONSIDERANDO a Resolução 24/98 do CONTRAN, que estabelece o critério de identificação de veículos, a que se refere o art. 114 do Código de Trânsito Brasileiro;

## RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do art. 1º da Portaria nº 534/2011 DETRAN/AP, de 24 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5116 de 02 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CREDENCIAR A EMPRESA R. L. DOS SANTOS MATOS- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob nº 08.683.956/0001-47, com sede na Rua Adilson José Pinto Pereira, nº 1059, São Lázaro, Macapá - AP, junto a este Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AP.

Leia-se:

CREDENCIAR A EMPRESA R. L. DOS SANTOS MATOS- ME (REMARCAÇÃO PLACA

BRASIL), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/IMF sob nº 08.683.956/0001-47, com sede na Rua Adilson José Pinto Pereira, nº 372, São Lázaro, Macapá - AP, junto a este Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/AP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

COMUNICADO Nº. 025/2011 - DETRAN/AP  
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

Table with 4 columns: Process Number, Identification Number, Date, and Status. Includes entries like NEN 3961, NEU 5843, NEY 2539, etc.

Table with 4 columns: Process Number, Identification Number, Date, and Status. Includes entries like NEM 6838, NEM 4261, NEM 4261, etc.

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 026/2011 - DETRAN/AP  
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

Table with 4 columns: Process Number, Identification Number, Date, and Status. Includes entries like JTK 4762, JTK 4762, NEL 1447, etc.

Table with 4 columns: Process Number, Identification Number, Date, and Status. Includes entries like NEX 9152, NEX 9152, NEV 4846, etc.

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 027/2011 - DETRAN/AP  
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

Table with 4 columns: Process Number, Identification Number, Date, and Status. Includes entry NEO 7723.

A íntegra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 2011

ALEX JOAO COSTA GOMES - 2º SGT QPC  
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

IPEM  
Aline Paranhos Varonil Gurgel

Portaria nº. 064/2011/GAB.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323 de 07 de Janeiro de 2011.


RESOLVE:

AutORIZAR os servidores José Simon, Especialista em Metrologia legal e Avaliação da Conformidade NM, Joelma Oliveira Nascimento, Gerente do Núcleo da Qualidade, Edgar Coelho Pereira, Especialista em Metrologia legal e Avaliação da Conformidade NM, Alan Shepard Babosa Barreto, Gerente do Núcleo de Prémédidos a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até as cidades de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, em novo período antes era de 07 a 12 de Novembro de 2011, agora é no período de 21 a 26 de Novembro do ano em curso, para cumprirem o plano anual de trabalho deste Instituto

Onde se lê: no período de 21 a 26 de Novembro de 2011, leia-se no período de 05 a 10 de Dezembro de 2011.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

  
Aline Paranhos Varoni Gurgel  
Diretora Presidente do IPEM-AP

Portaria nº. 065/2011/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

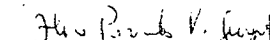
RESOLVE:

Autorizar os servidores Enélio Ferreira Leite Lima Metrologia legal e Avaliação da Conformidade NM, Daniel Viana Silva, Especialista em Metrologia legal e Avaliação da Conformidade NM, Valdeci Montelro Pena Auxiliar Metrologico e Everaldo Quaresma Uchôa Junior, Auxiliar Metrologico a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até as cidades de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 14 a 25 de Novembro de 2011, para cumprirem o plano anual de trabalho deste Instituto.

Onde se Lê: no período de 14 a 25 de Novembro de 2011, leia-se no período de 05 a 16 de Dezembro de 2011.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

  
Aline Paranhos Varoni Gurgel  
Diretora Presidente do IPEM-AP

Portaria nº. 066/2011/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323 de 07 de Janeiro de 2011.

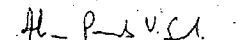
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionado para comporem a comissão para Condução de o Processo Disciplinar, referente ao processo nº36000091/11.

- Jimmy Anderson Costa da Trindade
- Celson Inajosa Barreto
- João César Ferreira Rodrigues

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

  
Aline Paranhos Varoni Gurgel  
Diretora Presidente do IPEM-AP

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 024/2011  
PROCESSO: 00341360000092/11  
INTERESSADO: IPEM/AP  
FORNECEDOR: JESUS E CONCEIÇÃO LTDA  
CNPJ: 09.371.008/0001-39  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 II DA LEI 8.666/1993  
VALOR: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

Submeto a Vossa Senhoria para aprovação, a devida justificativa de dispensa de licitação com fundamento no art. 24, II da lei nº 8.666/93, para a contratação dos serviços de empresa especializada no conserto de duas bombas d'água de recalque que servem para o fornecimento de água tratada do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá.

Para justificar a contratação e dar embasamento jurídico, para a dispensa é necessário observar o que versa o artigo supracitado;

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

O processo em epígrafe trata-se da contratação de uma empresa especializada para o conserto de 02 (duas) bombas d'água de recalque que se encontram danificadas no reservatório superior da sede do Instituto.

O conserto das bombas é de notória importância, pois, servem para bombear a água da cisterna para o reservatório, interrompendo o abastecimento dos pontos hidráulico para o edifício.

Outro fato importante a ser relatado é a precariedade do fornecimento de água no Estado, que impossibilita a manutenção do Instituto, desta forma necessário se faz possui as duas bombas funcionando perfeitamente, para evitar algum dano e a plena manutenção desta autarquia.

Neste diapasão se faz mister a contratação de uma empresa especializada, para o conserto das bombas. A empresa escolhida/vencedora se deu em virtude de ser a única a praticar o menor preço e ainda possui a documentação exigida toda em dia.

A modalidade escolhida se deu em virtude do valor acima mencionado, que perfeitamente se enquadra no que versa o art. 24, II da lei das licitações 8.666/1993.

O fornecedor escolhido foi aquele que apresentou o preço mais vantajoso, para a instituição ainda atendeu os requisitos da carta proposta apresentada.

Neste sentido uma vez que o valor está dentro dos 10% (dez por cento) do limite previsto e que o serviço não se refere a pagamentos de parcelas de um mesmo serviço, pois o mesmo será realizado de uma só vez, estamos diante de uma das hipóteses de dispensa de licitação.

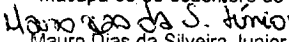
Na inteligência de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, em Contratação Direta sem Licitação, Ed. Brasília Jurídica, 5ª Edição, p. 289: podemos observar que;

"Para que a situação possa implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação".

Desta forma, conclui-se que uma vez preenchidos os requisitos da lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa especializada para conserto das 02 (duas) bombas d'água pode ser autorizada de acordo com o que preceitua o dispositivo legal mencionado.

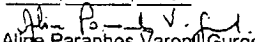
Sendo assim, submeto à decisão de Vossa Senhoria para fins de homologação e ratificação da presente justificativa, para posterior publicação.

Macapá 08 de dezembro de 2011

  
Mauro Dias da Silveira Junior  
Presidente da CPL  
Dec. nº 4772/2010

HOMOLOGO/APROVO em

08/12/11

  
Aline Paranhos Varoni Gurgel  
Diretora Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

## PORTARIA Nº 222/11 - IEF

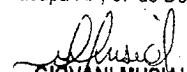
O DIRETOR - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5483 de 28 de novembro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 021/2011- NSA/CARF/IEF, bem como, o processo nº 230205.346/11-IEF/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora, **Fernanda Miquelino Nunes**, Analista de Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atividades **Macapá-AP**, até os Municípios de Amapá, Pracuuba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes, no período de 09 a 19/12/2011, a fim de realizar Mobilização e Sensibilização institucional para o Plano de Manejo da FLOTA/AP.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de Dezembro de 2011.

  
GIOVANI MUSIAL  
Diretor-Presidente Em Exercício

## PORTARIA Nº 229/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 023/2011-CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.353/11-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Pablo de Castro Cantuaria**, Chefe de Unidade de Manejo Comunitario NMF/CTF, da sede de suas atividades **Macapá-AP**, até o arquipélago do Bailique, no período de 12 a 19/12/2011, a fim de apoiar a realização dos cursos de capacitação de manejo de açaiuais nativos que será desenvolvido nas comunidades de Freguesia e Igarapé do Meio.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

## PORTARIA Nº 230/11 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de

2011, e tendo em vista o contido memorando nº0082/2011 CARF/IEF-AP, bem como, o processo nº 230205.346/11-IEF.

**RESOLVE:**

Alterar os termos da Portaria nº 222/2011-IEF:

- Onde se lê: no período de 09/12 a 19/12/11;

- Leia-se: no período de 08/12 a 18/12/11.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 231/11 – IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido memorando nº0082/2011 CARF/IEF-AP, bem como, o processo nº 230205.338/11-IEF.

**RESOLVE:**

Alterar os termos da Portaria nº 219/2011-IEF:

- Onde se lê: no período de 09/12 a 19/12/11;

- Leia-se: no período de 08/12 a 18/12/11.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**PORTARIA Nº 232/11 – IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº 025/2011-CTF/IEF, bem como, processo nº 230205.354/11-IEF.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Autorizar o deslocamento do servidor, Adailton do Carmo Quaresma, Piloto de Embarcação, da sede de suas atribuições Arquipélago do Bailique/AP, até a cidade de Macapá/AP no período de 28.11.2011 a 01.12.2011, a fim de assinar o termo de responsabilidade da lancha com motor (voadeira) pertencente ao IEF que será lotada na sede do Arquipélago do Bailique, assim como fazer a condução da mesma

até o seu destino.

Art. 2º – Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Dezembro de 2011.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**ORDEN DE SERVIÇO  
Nº 003/11 – IEF**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a frequência e assiduidade dos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ratificar o cumprimento do horário de expediente.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar que a partir de 01 de janeiro de 2012, a jornada de trabalho dos servidores que exercem suas atividades neste Instituto de Florestas, será de oito horas diárias.

1º Turno – Início/Término: 08h às 12h


2º Turno – Início/Término: 14h às 18h

Art. 2º – A tolerância máxima é de 15 (quinze) minutos por período, sendo o chefe imediato responsável pela supervisão e controle diário das frequências.

Art. 3º – Em caso de descumprimento desta Ordem de Serviço os responsáveis estarão sujeitos às penalidades contidas na Lei nº 0066/93.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Dezembro de 2011.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente

**UNIDADE DE CONTRATO E CONVENIO****EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2011-IEF**

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ-IEF, E O INSTITUTO PEABIRU PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Comunitário e Familiar no Estado do Amapá, que se realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO: O PARCEIRO PÚBLICO estimou o valor global de R\$ 46.000,00, a ser repassado à OSCIP de acordo com o cronograma de desembolso abaixo.

| Parcela     | Mês    | Valor     |
|-------------|--------|-----------|
| 1ª Parcela  | DEZ/11 | 21.000,00 |
| 2ª Parcela  | MAR/12 | 21.000,00 |
| 3ª Parcela  | ABR/12 | 4.000,00  |
| Total geral |        | 46.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste TERMO DE PARCERIA estão orçadas no valor total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), e ocorrerão a conta dos recursos oriundo da Fonte de Recursos do Programa 18.6010012.2744, Fonte 0240, Elemento de despesa 33.90.35, específicos designados no orçamento do Instituto Estadual de Floresta, sendo empenhado inicialmente na Agência 8347, Conta Corrente nº 08406-6 do Banco Itaú, o valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme Nota de Empenho 2011 NE 00387 emitida em 09/12/2011, e as demais parcelas serão consignada no exercício de 2012, de acordo com o Cronograma de Desembolso em anexo, parte integrante deste TERMO DE PARCERIA. CLÁUSULA QUINTA – DA

VINGÊNCIA: O presente TERMO DE PARCERIA vigorará por 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura.

Macapá, 09 de dezembro de 2011.

  
ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
DIRETORA PRESIDENTE/IEF

**Prodap**

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

**PORTARIA (P) Nº084/2011 – PRODAP**

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0002 de 03 de janeiro de 2011 e Lei nº 0310 de 05 de dezembro de 1996 e alterada pela Lei nº 318 de 23 de dezembro de 1996, conforme Memo. nº 125/2011- GAFIN de 15.12.11,

**RESOLVE:**

Nomear o servidor JOSÉ LUTIANO COSTA DA SILVA, COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PRODUÇÃO/GP-FGS -2, para fiscalizar o contrato nº 049/2011-PRODAP, o qual tem como objetivo de fiscalizar todas as fases de execução do fornecimento.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, em Macapá-AP, 16 de dezembro de 2011.

  
JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JÚNIOR  
Presidente do PRODAP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2011-PRODAP**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO, CELEBRADO ENTRE O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP E A EMPRESA FREEBSD BRASIL LTDA - ME NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos de direito, de um lado doravante denominado de Contratante o CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, Identidade Nº 041738 2º Via, CPF Nº 691.895.362-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado como Contratado a empresa FREEBSD BRASIL LTDA – ME, CNPJ Nº 05.275.301/0001-41, adiante designada simplesmente Contratada com sede na Av. Getúlio Vargas nº 54 3º Andar Bairro Funcionários Belo Horizonte - MG CEP nº 30112-020, neste ato representada na forma de seu Contrato Social pelo Srº JEAN CARLO MILANEZ MELO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 11.971667 MG e do CPF nº 050.391.546-74 e pelo Srº PATRICK LEANDRO TRACANELLI DO CARMO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG nº 27.964.191-6 SSP/SP e CPF nº 223.942.798-18, e em consequência a dispensa licitação com fundamento no artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93, é assinado o presente CONTRATO que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93,



com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/93 e pelas Cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:** Funda-se o presente contrato com fulcro no inc. I do art.25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de fornecimento de Solução Integrada de Segurança da Informação, destinado a atender as necessidades do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, conforme características mínimas obrigatórias constantes no item II do Termo de Referência do processo nº 86823/2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor global do contrato é de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais), sendo empenhado neste ato o valor de R\$ 13.250,00 (Treze mil duzentos e cinquenta mil reais), que correrão na Fonte 101, elemento de despesa 339039, programa de trabalho 0412200012001 Manutenção de Serviços Administrativos, empenho Nº 2011NE00183, emitido em 09 de novembro de 2011, e o restante a ser empenhado posteriormente, independentemente de qualquer instrumento, e que serão em pagos 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 6.625,00 (Seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), mediante a apresentação da Fatura da CONTRATADA, até o 10º dia, do mês subsequente à prestação do serviço, os quais incluem e comportam nos custos necessários à perfeita execução dos serviços.

**Parágrafo Primeiro** - O valor de que trata a cláusula abrange todas as despesas que venham ocorrer para a execução do seu objeto.

**Parágrafo segundo** - O valor de que trata está cláusula poderá ser modificado, desde que haja diminuição ou adição no objeto deste contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:** A Contratante pagará mensalmente a Contratada o valor de R\$ 6.625,00 (Seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), até 10 (dez) dias após a correspondente Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente das contratantes, acompanhada de Certidão Negativa de Débitos com a União, Estado, Município, INSS e FGTS.

**Parágrafo Primeiro** - A inadimplência da Contratada quanto aos recolhimento dos encargos previdenciários autoriza a contratante, na ocasião do pagamento, a retenção das importâncias devida, com garantias, até a comprovação perante a fiscalização, da quitação da dívida, na forma do Parágrafo Primeiro, do Artigo 31 da Lei nº 8.212/91.

**Parágrafo Segundo:** Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações especificadas no Decreto Estadual 1278, de 17 de fevereiro de 2011, bem como a inadimplência nas certidões.

**CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato terá vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura com eficácia, com a publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado a juízo exclusivo da contratante, por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada as condições do Artigo 57, Inciso IV da Lei 8.666/93 com alteração introduzida pela Lei 9.648/98.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:** O foro do presente Contrato é o desta cidade de Macapá com expressa renúncia da Contratada a qualquer outro que tenha ou que venha ater por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO** - A Contratante obriga-se a prover as suas expensas, devendo nesta data providenciá-la, a publicação em forma de extrato do presente Contrato para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do estado a contar do

quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CLÁUSULA ESSENCIAL:** Constitui, também, Cláusula Essencial do presente Contrato, de observância obrigatória por parte da Contratada, a impossibilidade, perante a Contratante, de exceção de inadimplemento, como fundamento para unilateral interrupção do fornecimento, exceto nos casos previstos na Lei nº 8.666/93.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo em três vias de igual teor e forma para que produza seus legítimos e legais efeitos.

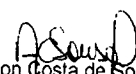
Macapá, 14 de novembro de 2011.

  
**JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR**  
 PRESIDENTE/PRODAP

**AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO**

A Presidência do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP, e este pregoeiro, designado pela Portaria n.º 052/2011/PRODAP, de 14 de junho de 2011, considerando a necessidade de uma melhor análise por parte da administração ao pedido de Impugnação apresentado pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. informamos que o Pregão 006/2011 - PRODAP, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de IP PERMANENTE, DEDICADO e EXCLUSIVO com banda total garantida, fica com a data de abertura SUSPENSA sendo marcada nova data oportunamente.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2011.

  
 Ananilson Costa de Sousa  
 Pregoeiro/PRODAP

**Rurap**  
**Max Ataliba Ferreira Pires**

**PORTARIA N.º 336/2011 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 023/2011-Almoxarifado/RURAP.

**RESOLVE:**

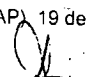
**Art.1º) DESIGNAR** os Servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, pertencente ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, referente ao exercício de 2011, com os seguintes membros:

**COMISSÃO:**

Maria das Graças Picanço Lobo - (Presidente);  
 Cris Cleber Clei França de Almeida - (Membro);  
 José Maria da Costa de Lima - (Membro)  
 Antonio Roque Coutinho de Pereira - (Membro).

**Art. 2º) Dê-se** Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

  
 Max Ataliba Ferreira Pires  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 452 /2011- UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de Janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memorando n.º 052/11-DIPRE/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) DESIGNAR** o deslocamento dos servidores **MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**, Diretor Presidente e **EDUARDO ANDRADE SMITH JUNIOR**, Coordenador Administrativo e Financeiro, que viajarão da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Água Branca do Cajari, Mazagão, Maruanum, Cutias, São Joaquim do Pacuí e Itauba, com a finalidade de realizar a agenda Administrativa quanto a Prestação de Mapas de Combustível, Suprimento de Fundo e Relatório de Viagem, conforme orientação do Tribunal de Contas nas localidades acima citadas, no período de 09 à 19 de Dezembro de 2011.

**Art. 2º) Dê-se** Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2011.

  
 MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 453/2011 - UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 385/2011-CATER/PROTAF/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) DESIGNAR** o deslocamento do Servidor **DILBERTO DO SOCORRO MAIA ROSA**, Gerente Regional Norte, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Calçoene, Tartarugalzinho e Carnot, com a finalidade de orientar as equipes locais técnicas in loco e Associações nas contratações de máquinas e insumos para execução da atividade de Mecanização Agrícola do PROTAF, no período de 12 a 23 de Dezembro de 2011.

**Art. 2º) Dê-se** Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2011.

  
 MAX ATALIBA FERREIRA PIRES  
 Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 454/2011 UP/COAFI -RURAP**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 386/2011-CATER/PROTAF/RURAP.

**RESOLVE:**

**Art.1º) DESIGNAR** o deslocamento do servidor **Zacarias da Silva Belo**, Gerente Regional Sul, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até os Município de Água Branca do Cajari e Mazagão, com a finalidade de orientar as equipes locais técnicas in loco e Associações nas contratações de máquinas e insumos para execução da atividade de Mecanização Agrícola do PROTAF, no período de 12 a 23 de Dezembro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 09 de Dezembro de 2011.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

**PORTARIA**  
N.º 456/2011 UP/COAFI -RURAP

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto n.º 0078 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. n.º 353/2011-CATER/RURAP.

**RESOLVE:**

Art.1º) Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 336/2011 UP/COAFI -RURAP, 03 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá n.º 5082, de 07 de Outubro de 2011 que DESIGNAR o deslocamento do servidor HENRIQUE SZYMANSKI RIBEIRO GOMES, Extensionista Agropecuário, que viajará da sede de suas atribuições Macapá, até a Cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar da Oficina de Elaboração do Planejamento do PMCF (2012/2015) e para a elaboração de diretrizes para o Plano Anual de Manejo Florestal Comunitário e Familiar 2012, no período de 06 a 07 de Outubro de 2011.

Art. 2º) Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá (AP), 19 de Dezembro de 2011.

**Max Ataliba Ferreira Pires**  
Diretor Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP

**ERRATA**

No Extrato referente ao Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 047/2008, celebrado com a empresa, Fênix Serviços Especializados Ltda, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 5082 de 07 de outubro de 2011.

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência pelo período de 06 (Seis) meses, ou até a conclusão do Processo licitatório, com início a partir de 01 de ABRIL de 2011 a 30 de SETEMBRO de 2011, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 104.725,02( Cento e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais e Dols Centavos).

A despesa de que trata o objeto deste Pregão, mediante a emissão de nota de empenho estimativo, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários para o exercício de 2011, está a cargo do elemento orçamentário 3390.37, Programa de Trabalho: 2001 e Fonte: 101.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá sua vigência pelo período de 03 (Três) meses, ou até a conclusão do Processo licitatório, com início a partir de 01 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente.

**CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizarão a importância de R\$ 57.930,63 (Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Trinta Reais e Sessenta e Três Centavos)

A despesa de que trata o objeto deste Pregão, mediante a emissão de nota de empenho estimativo, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários para o exercício de 2011, está a cargo do elemento orçamentário 3390.37, Programa de Trabalho: 2001 e Fonte: 101.

**ERRATA**

PORTARIA N.º 385/2011- UP/COAFI -RURAP, que ) HOMOLOGAR o deslocamento do servidor Nelson Santos Almeida, Motorista Oficial, que viajou da sede de suas atribuições Macapá, até o Municípios de Municípios de municípios de Oiapoque, no período de 11 a 13 de Novembro de 2011, Calçoene e Carnot, no período de 14 a 15 de Novembro de 2011, Amapá, no período de 16 a 17 de Novembro de 2011, Pracuúba, no dia 18 de Novembro de 2011, Tartarugalzinho, no dia 19 de Novembro de 2011, Ferreira Gomes no dia 20 de Novembro de 2011, Porto Grande, Pedra Branca no dia 21 de Novembro de 2011, Serra do Navio, Cutias do Araguari, no dia 05 de Dezembro de 2011, São Joaquim do Pacuí no dia 06 de Dezembro de 2011, Itauba do Piririm no dia 07 de Dezembro de 2011, Água Branca do Cajari no período de 08 a 09 de Dezembro de 2011, Laranjal do Jari no período de 10 a 11 de Dezembro de 2011, Vitória do Jari no período de 12 a 13 de Dezembro de 2011, Maracá no dia 14 de Dezembro de 2011, Mazagão, Maruanum e Santana no período de 15 a 16 de Dezembro de 2011 e Distrito de Baique no Período de 19 a 21 de Dezembro de 2011, com a finalidade de conduzir a comissão de patrimônio que irá efetuar levantamento do inventário Patrimonial do ano de 2011, no período de 07 à 10 de Novembro de 2011.

**Onde se lê:**

com a finalidade de conduzir a comissão de patrimônio que irá efetuar levantamento do inventário Patrimonial do ano de 2011, no período de 07 à 10 de Novembro de 2011.

**Leia-se:**

com a finalidade de conduzir a comissão de patrimônio que irá efetuar levantamento do inventário Patrimonial do ano de 2011.

**Publique-se, Registre-se.**

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2011.

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente do RURAP/AP

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ - RURAP

**MAX ATALIBA FERREIRA PIRES**  
Diretor Presidente

**Universidade Estadual do Amapá**

**Maria Lúcia Teixeira Borges**

PORTARIA N.º 114/2011-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n.º 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Jamile Ruth Silva de Sena Barreto para atuar como Fiscal do Contrato n.º 009/2011, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a Fundação de Apoio a Pesquisa(FUNAPE), referente Prestação de Serviço de Execução do Concurso Público para cargo efetivo de Docente da UEAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 5 de dezembro de 2011.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**  
Reitora

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO  
EDITAL N.º 016/2011

|        |                                    |                |
|--------|------------------------------------|----------------|
| LFL-04 | RICARDO SOARES NOGUEIRA            | INDEFERIDA (O) |
| LLE-04 | LILIAN LATTIES DOS SANTOS          | INDEFERIDA (O) |
| LFL-04 | PAULO ROBERTO MORAES DE MENDONÇA   | INDEFERIDA (O) |
| LQU-03 | ERLYSON FARIAS FERNANDES           | INDEFERIDA (O) |
| LCI-06 | LUANA SILVA BITTENCOURT            | INDEFERIDA (O) |
| EAM-05 | LANA PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA   | INDEFERIDA (O) |
| LLE-04 | ANA LIDIA DIAS ALVES               | INDEFERIDA (O) |
| LFL-01 | ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA | INDEFERIDA (O) |
| TDG-02 | LUIZ ROGÉRIO DE MENDONÇA BAPTISTA  | INDEFERIDA (O) |
| LLE-06 | DARLLEN ALMEIDA DA SILVA           | INDEFERIDA (O) |
| LCI-02 | ROSANGELA DO SOCORRO SARQUIS       | INDEFERIDA (O) |
| TDG-04 | BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA       | INDEFERIDA (O) |
| EQU-01 | CLEMILSON CARNEIRO DOS SANTOS      | INDEFERIDA (O) |

| RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA |                          |                |
|---|--------------------------|----------------|
| CÓDIGO DA VAGA                          | CANDIDATO                | SITUAÇÃO       |
| EQU-02                                  | DANILO MONTEIRO MONTEIRO | INDEFERIDA (O) |

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2011

**Presidente da Comissão do Concurso Público**  
Portaria 102/2011

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 016/2011

CONVOCATÓRIA

A Comissão do Concurso Público para o Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da UEAP convoca os candidatos CLASSIFICADOS, conforme item 12.6 "Será eliminado o (a) candidato (a) que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos na Prova Escrita", para o Sorteio dos Temas da Prova Didática e Entrega da Documentação de Títulos, que será realizada, impreterivelmente, às 08 horas, do dia 18 de dezembro de 2011, no Campus 1 da UEAP, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, de acordo com Edital Nº 016/2011-UEAP - item "14. DA PROVA DE TÍTULOS" e item 14.2.1 O (a) candidato (a) classificado deve apresentar a documentação à Banca Examinadora da Prova Didática, no dia do Sorteio dos Temas (08h), da Renificação 001/2011

Macapá/AP, 16 de dezembro de 2011.

Alexandre Souza Amaral  
Presidente da Comissão do Concurso Público  
Portaria 102/2011

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO  
EDITAL Nº 016/2011

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA ESCRITA

| CODIGO DA VAGA                              | INSCRIÇÃO | CANDIDATO                                 | RESULTADO (NOTA) |
|---|-----------|---|------------------|
| <b>CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EPD)</b>  |           |   |                  |
| EPE-01                                      | 119       | ALEXANDRO CEZAR FLORENTINO                | 5,70             |
| EPE-01                                      | 043       | BRENO MARQUES S. SILVA                    | 7,60             |
| EPF-01                                      | 042       | ELIZANDRA DE M. CARDOSO                   | 7,53             |
| EPE-01                                      | 083       | EMERSON MONTEIRO DOS SANTOS               | 7,00             |
| EPE-01                                      | 074       | LAISSON DO NASCIMENTO LEMOS               | 5,46             |
| EPE-01                                      | 106       | PRISCILA AMORIM CARMONA                   | AUSENTE          |
| EPE-01                                      | 060       | ROSE BENEDITA RODRIGUES TRINDADE          | 5,40             |
| EPE-01                                      | 004       | WILADSON DA SILVA LEITE                   | 5,40             |
| EPE-02                                      | 005       | FRANCISCA HELENA DE SOUSA                 | 7,16             |
| EPE-03                                      | 101       | ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN                  | AUSENTE          |
| EPE-03                                      | 118       | LUIZA PRESTES DE SOUSA                    | 8,16             |
| EPE-03                                      | 047       | NEUCIANE DIAS BARBOSA                     | 8,36             |
| EPF-04                                      | 108       | DIEGO MAIA ZACARDI                        | AUSENTE          |
| EPF-04                                      | 098       | MARILU TEIXEIRA AMARAL                    | 7,03             |
| EPF-06                                      | 104       | MARCELA NUNES VIDEIRA                     | 8,36             |
| EPF-06                                      | 107       | SUELEN FELIX PEREIRA                      | 8,13             |
| <b>CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA (LQU)</b> |           |   |                  |
| LQU-01                                      | 102       | ANDERSON HENRIQUE LIMA E LIMA             | 8,16             |
| LQU-01                                      | 128       | JARDEL PINTO BARBOSA                      | DESISTENTE       |
| LQU-01                                      | 116       | ROSANGELA MAGDA DE OLIVEIRA               | AUSENTE          |
| LQU-01                                      | 053       | SILVIA SIMONE DOS SANTOS DE MORAIS        | 7,06             |
| LQU-02                                      | 050       | CEMILSON C. SANTOS                        | 3,70             |
| LQU-03                                      | 064       | ERLYSON FARIAS FERNANDES                  | 4,06             |
| LQU-03                                      | 014       | FRANCISCO DINIZ DA SILVA                  | 9,16             |
| LQU-04                                      | 103       | WILLIAMS JORGE DA CRUZ MACEDO             | 7,76             |
| LQU-05                                      | 009       | DAIMIO CHAVES BRITO                       | 8,00             |
| LQU-05                                      | 099       | HIALE YANE SILVA DE SOUZA                 | 2,30             |
| LQU-05                                      | 022       | JOSE EVARISTO GONÇALVES                   | 5,33             |
| LQU-05                                      | 117       | ROSANGELA MAGDA DE OLIVEIRA               | AUSENTE          |
| LQU-06                                      | 127       | JARDEL PINTO BARBOSA                      | 8,20             |
| <b>CURSO: ENGENHARIA QUÍMICA (EQ)</b>       |           |   |                  |
| EQ-01                                       | 049       | CLEMILSON C. SANTOS                       | 1,90             |
| EQ-02                                       | 154       | DANILO MONTEIRO MONTEIRO                  | 4,83             |
| EQ-02                                       | 164       | KLEBER BITTENCOURT OLIVEIRA               | 8,80             |
| EQ-02                                       | 161       | ROBSON GIL DE SOUZA RAMOS                 | 3,93             |
| EQ-03                                       | 125       | HARTHUR ROMUALDO J. DE MELLO MATOS JUNIOR | AUSENTE          |
| EQ-03                                       | 068       | KEILA MARTINS FONSECA FRANCO              | 8,06             |
| EQ-03                                       | 089       | MARCOS DANILO COSTA DE ALMEIDA            | 7,68             |
| EQ-04                                       | 034       | FELIPE FERNANDES C. TAVARES               | 7,40             |
| EQ-04                                       | 111       | KLEBER BITTENCOURT OLIVEIRA               | DESISTENTE       |
| EQ-05                                       | 149       | MAGNO PEREIRA DE AZEVEDO                  | 8,13             |
| EQ-06                                       | 091       | CLAUDIO TAVORA LIMA                       | 7,86             |
| EQ-06                                       | 085       | EDIVALDO PINTO DOS SANTOS                 | 7,46             |
| EQ-06                                       | 052       | HERONDINO DOS SANTOS FILHO                | 7,00             |
| <b>CURSO: ENGENHARIA GOMÉSTICA (EFL)</b>    |           |   |                  |
| EFL-01                                      | 130       | DRISS VAGNER PANTOJA PENA                 | 7,25             |
| EFL-01                                      | 100       | FELIPE DE ARAUJO PINTO SOBRINHO           | 7,21             |
| EFL-01                                      | 073       | JOSE POLICARPO MIRANDA JUNIOR             | 4,07             |

|   |     |   |            |
|---|-----|---|------------|
| EFL-01  | 015 | KÉLIA CAROLINE D. LASTE                 | AUSENTE    |
| EFL-01  | 086 | WEGLIANE CAMPELO DA SILVA APARICIO      | AUSENTE    |
| EFL-02  | 010 | RINA CELESTE RODRIGUES GEMAQUE          | AUSENTE    |
| EFL-03  | 084 | PERSEU DA SILVA APARICIO                | 8,15       |
| EFL-04  | 078 | ALANA CARINE SOBRINHO SOARES            | 7,23       |
| EFL-04  | 024 | ALEXANDRE LUIS JORDÃO                   | 7,03       |
| EFI-04  | 061 | ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES PENA     | 3,46       |
| EFL-05  | 080 | SAMYRAM'S BRITO DA SILVA                | 7,02       |
| EFL-06  | 026 | ANA CLAUDIA S. DE LIRA                  | 7,93       |
| EFI-06  | 003 | CRISTIANY SALLY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | 7,21       |
| EFL-06  | 069 | DENISE MICHELE FURTADO DA SILVA         | 3,10       |
| <b>CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (EPD)</b>            |     |   |            |
| EPK-01  | 019 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARTINS        | DESISTENTE |
| EPR-01  | 001 | ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA            | 7,46       |
| EPR-02  | 007 | FRANCISCO JOSÉ L. GARTE GANGOTENA       | 7,00       |
| EPK-03  | 094 | ELIANE ROCHA RODRIGUES                  | DESISTENTE |
| -EPR-03   | 090 | LUZIMAR REBELLO AZEVEDO                 | 7,05       |
| EPR-04  | 058 | ADOLFO FRANCESCO DE OLIVEIRA COLARES    | 5,20       |
| EPR-04  | 016 | SERGIO CLAYTON V. PINHEIRO              | 7,50       |
| EPR-05  | 031 | ANA CRISTINA GONÇALVES SILVA            | 4,05       |
| EPR-05  | 008 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARTINS        | 7,90       |
| EPR-05  | 087 | MARIA CRISTINA SABOIA DOS SANTOS LEO    | 7,01       |
| EPR-05  | 013 | RAFAEL SOUZA MATOS                      | 8,50       |
| EPR-06  | 148 | EDEM BRAZÃO RIBEIRO                     | AUSENTE    |
| EPR-06  | 134 | TITO LIVIO PINTO DE FREITAS             | 7,00       |
| <b>CURSO: LICENCIATURA EM QUÍMICA (LQU)</b>           |     |   |            |
| LPE-01  | 028 | MARIA APARECIDA N. SILVA                | 7,76       |
| LPE-02  | 021 | MARCIO MOREIRA MONTEIRO                 | 8,36       |
| LPE-03  | 132 | DANIELLE DIAS DA COSTA                  | 9,43       |
| LPE-03  | 156 | FREDSON COSTA VULCAO                    | 4,56       |
| LPE-03  | 153 | HERYKA CRUZ NOGUEIRA                    | 7,03       |
| LPE-03  | 145 | JACIGUARA QUEIROZ PASTANA               | 5,33       |
| LPE-03  | 138 | IARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA            | 5,70       |
| LPE-03  | 157 | JOSE ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA         | 6,30       |
| LPE-03  | 162 | MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA      | 4,90       |
| LPE-03  | 150 | MARLON ASSIS PASTANA                    | 7,00       |
| LPE-03  | 146 | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO         | 5,10       |
| LPE-04  | 079 | RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES              | 7,26       |
| LPE-05  | 093 | ELIANE ROCHA RODRIGUES                  | 5,40       |
| LPE-06  | 092 | ELIANE ROCHA RODRIGUES                  | DESISTENTE |
| LPE-06  | 066 | WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO     | 7,23       |
| <b>CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL (EAM)</b>              |     |   |            |
| EAM-01  | 032 | EDINA RUTH MENDES L. MAFRA              | 7,03       |
| EAM-03  | 088 | ELENILZE FIGUEIREDO BATISTA             | 7,10       |
| EAM-03  | 063 | PATRICIA FREITAS PEREIRA                | 4,56       |
| EAM-05  | 044 | BRENO MARQUES S. SILVA                  | DESISTENTE |
| EAM-05  | 076 | CLAUDIA REGINA DA SILVA                 | 6,46       |
| EAM-05  | 082 | JANAINA BARBOSA PEDROSA COSTA           | 6,36       |
| EAM-05  | 038 | LANA PATRICIA S. OLIVEIRA               | 6,26       |
| EAM-05  | 036 | MICHELINE VERGARA DA SILVA              | 6,33       |
| EAM-05  | 065 | SERGIO JOSÉ MENEZES RODRIGUES FILHO     | 9,06       |
| EAM-05  | 035 | WILLIAM KALHY S. XAVIER                 | 7,83       |
| EAM-06  | 142 | CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU       | 8,03       |
| EAM-06  | 140 | ROCILDA LACERDA LEITÃO                  | 7,00       |
| <b>CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS (LCN)</b> |     |   |            |
| LCI-01  | 131 | ROSIVALDO CARVALHO GAMA JUNIOR          | 8,00       |
| LCI-01  | 163 | SANDRO MONTEIRO MOREIRA                 | 7,06       |
| LCI-02  | 018 | DAVID FIGUEIREDO DE ALMEIDA             | 8,90       |
| LCI-02  | 110 | JOSE LEONARDO LIMA MAGALHÃES            | 6,36       |
| LCI-02  | 075 | LUCIANO ARAUJO PEREIRA                  | 8,48       |
| LCI-02  | 123 | PATRICIA MARIA MARTINS NAPOLES          | 7,43       |
| LCI-02  | 037 | ROSANGELA DO SOCORRO R. SARQUIS         | 6,33       |
| LCI-03  | 055 | JOEL ESTEVAO DE MELO DINIZ              | 3,76       |
| LCI-04  | 020 | MARCIO MOREIRA MONTEIRO                 | 8,23       |
| LCI-05  | 124 | LOUISE TEIXEIRA CERDEIRA                | 7,00       |
| LCI-05  | 006 | PEDRO ALEXANDRE NERY PRESTES            | 5,30       |
| LCI-05  | 017 | SERGIO CLAYTON V. PINHEIRO              | 0,00       |
| LCI-06  | 121 | LUANA SILVA BITTICOURT                  | 5,11       |
| <b>CURSO: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (LPE)</b>         |     |   |            |
| TDG-01  | 115 | WASHINGTON FERREIRA SILVA               | AUSENTE    |
| TDG-02  | 152 | LUIZ ROGERIO DE MENDONÇA BAPTISTA       | 4,96       |
| TDG-03  | 155 | LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS        | AUSENTE    |
| TDG-03  | 141 | MICHELLE DAIANY DA CONCEIÇÃO TRAJANO    | 2,75       |

|        |     |                                 |         |
|--------|-----|---------------------------------|---------|
| TDG-04 | 136 | BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA    | 4,20    |
| TDG-04 | 160 | PIEPADE LINO VIDEIRA            | AUSENTE |
| TDG-05 | 114 | WASHINGTON FERREIRA SILVA       | AUSENTE |
| TDG-06 | 041 | ANETE MARIA P. FERRREIRA        | 8,16    |
| TDG-06 | 030 | BETIANA DE SOUZA OLIVEIRA       | 5,76    |
| TDG-06 | 051 | KÁTIA PAULINO DOS SANTOS        | AUSENTE |
| TDG-06 | 072 | MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA    | 7,13    |
| TDG-06 | 054 | PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO | 7,96    |

|   |     |  |      |
|---|-----|--|------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM LETRAS (LLE)</b> |     |  |      |
| LLE-01                                    | 046 | FRANCESCO MARINO   | 7,70 |
| LLE-01                                    | 070 | LUCINEIA ALVES DOS SANTOS                                  | 4,46 |
| LLE-01                                    | 071 | LUIS CARLOS DE SANTANA                                     | 3,36 |
| LLE-02                                    | 067 | FLAVIO NUNES BRITO   | 8,00 |
| LLE-02                                    | 062 | WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA                          | 9,43 |
| LLE-03                                    | 056 | LOREN BERNADETH GIBSON CAPELA                              | 7,13 |
| LLE-03                                    | 077 | WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA                          | 8,03 |
| LLE-04                                    | 147 | ANA LÍDIA DIAS ALVES                                       | 2,50 |
| LLE-04                                    | 135 | LILIAN LATTIES DOS SANTOS WALTERSON DAVIS DOS SANTOS FAYAL | 2,90 |
| LLE-04                                    | 143 | ALEXANDRA MARIA DE C. E. SANTOS ARAUJO                     | 0,60 |
| LLE-05                                    | 002 | ALEXANDRA MARIA DE C. E. SANTOS ARAUJO                     | 7,13 |
| LLE-06                                    | 137 | DARLLEN ALMEIDA DA SILVA                                   | 3,50 |
| LLE-06                                    | 133 | FABIO XAVIER DA SILVA ARAUJO                               | 7,50 |

|        |     |                                |         |
|--------|-----|--------------------------------|---------|
| LLE-06 | 144 | IZABEL CRISTINA BRUM DIAS      | 7,00    |
| LLE-06 | 169 | JOSIAS PRESTES WANZER          | AUSENTE |
| LLE-06 | 167 | MYURE IAMANI DE CASTRO CARDOSO | 2,33    |

|  |     |                                   |            |
|--|-----|-----------------------------------|------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM FILOSOFIA (LFL)</b> |     |                                   |            |
| LFL-01                                       | 045 | ANTONIO ALMEIDA R. SILVA          | 4,26       |
| LFL-01                                       | 057 | CARMEN LUCIA CARLOS DE QUEIROZ    | 5,26       |
| LFL-01                                       | 120 | MURILO ROCHA SEABRA               | 7,20       |
| LFL-02                                       | 039 | PAULO ROBERTO MORAES DE MENDONÇA  | 4,53       |
| LFL-02                                       | 095 | ROBERTO CARLOS AMANAJAS PENA      | DESISTENTE |
| LFL-03                                       | 103 | GILVANI ALVES DE ARAUJO           | AUSENTE    |
| LFL-03                                       | 096 | ROBERTO CARLOS AMANAJAS PENA      |            |
| LFL-03                                       | 033 | VINICIUS RODRIGUES MAIONE         | 8,40       |
| LFL-04                                       | 048 | ANTONIO ALMEIDA R. SILVA          | 7,10       |
| LFL-04                                       | 126 | DANILO CITRO                      | 8,83       |
| LFL-04                                       | 040 | PAULO ROBERTO MORAES DE MENDONÇA  | 3,70       |
| LFL-04                                       | 012 | RICARDO SOARES NOGUEIRA           | 7,66       |
| LFL-05                                       | 027 | MARIA APARECIDA N. SILVA          | 7,33       |
| LFL-05                                       | 011 | MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA    | 8,10       |
| LFL-05                                       | 029 | SHEILA CRISTINA C. MAUES          | 5,30       |
| LFL-06                                       | 059 | ALZIRA MARQUES OLIVEIRA           | 7,66       |
| LFL-06                                       | 097 | FRANCELE BENEDITO BALDEZ DE SOUSA | AUSENTE    |
| LFL-06                                       | 113 | JOSINETE PEREIRA LIMA             | 5,73       |

|  |     |                                    |                      |
|--|-----|------------------------------------|----------------------|
| EPE-06                                     | 107 | SUELEN FELIX PEREIRA               | CLASSIFICADA (O)     |
| <b>CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA (LQU)</b> |     |                                    |                      |
| LQU-01                                     | 102 | ANDERSON HENRIQUE LIMA E LIMA      | CLASSIFICADA (O)     |
| LQU-01                                     | 128 | JARDEL PINTO BARBOSA               | DESISTENTE           |
| LQU-01                                     | 116 | ROSÂNGELA MAGDA DE OLIVEIRA        | AUSENTE              |
| LQU-01                                     | 053 | SILVIA SIMONE DOS SANTOS DE MORAIS | CLASSIFICADA (O)     |
| LQU-02                                     | 050 | CLEMILSON C. SANTOS                | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LQU-03                                     | 064 | ERLYSON FARIAS FERNANDES           | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LQU-03                                     | 014 | FRANCISCO DINIZ DA SILVA           | CLASSIFICADA (O)     |
| LQU-04                                     | 103 | WILLIANS JORGE DA CRUZ MACEDO      | CLASSIFICADA (O)     |
| LQU-05                                     | 009 | DAÍMIO CHAVES BRITO                | CLASSIFICADA (O)     |
| LQU-05                                     | 099 | HIALF. YANE, SILVA DE SOUZA        | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LQU-05                                     | 022 | JOSÉ EVARISTO GONÇALVES            | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LQU-05                                     | 117 | ROSÂNGELA MAGDA DE OLIVEIRA        | AUSENTE              |
| LQU-06                                     | 127 | JARDEL PINTO BARBOSA               | CLASSIFICADA (O)     |

|  |     |   |                      |
|--|-----|---|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM QUÍMICA (LQU)</b> |     |   |                      |
| EQU-01                                     | 049 | CLEMILSON C. SANTOS                       | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EQU-02                                     | 154 | DANILO MONTEIRO MONTEIRO                  | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EQU-02                                     | 164 | KLEBER BITTENCOURT OLIVEIRA               | CLASSIFICADA (O)     |
| EQU-02                                     | 161 | ROBSON GIL DE SOUZA RAMOS                 | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EQU-03                                     | 125 | HARTHUR ROMUALDO J. DE MELLO MATOS JUNIOR | AUSENTE              |
| EQU-03                                     | 068 | KEILA MARTINS FONSECA FRANCO              | CLASSIFICADA (O)     |
| EQU-03                                     | 089 | MARCOS DANILO COSTA DE ALMEIDA            | CLASSIFICADA (O)     |
| EQU-04                                     | 034 | FELIPE FERNANDES C. TAVARES               | CLASSIFICADA (O)     |
| EQU-04                                     | 111 | KLEBER BITTENCOURT OLIVEIRA               | DESISTENTE           |
| EQU-05                                     | 149 | MAGNO PEREIRA DE AZEVEDO                  | CLASSIFICADA (O)     |
| EQU-06                                     | 091 | CIAUDIO TÁVORA LIMA                       | CLASSIFICADA (O)     |
| EQU-06                                     | 085 | EDIVALDO PINTO DOS SANTOS                 | CLASSIFICADA (O)     |
| EQU-06                                     | 052 | HERONDINO DOS SANTOS FILHO                | CLASSIFICADA (O)     |

|   |     |   |                      |
|---|-----|---|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM FÍSICA (EFL)</b> |     |   |                      |
| EFL-01                                    | 130 | DRISS YAGNER PANTOJA PENA               | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-01                                    | 100 | FELIPE DE ARAUJO PINTO SOBRINHO         | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-01                                    | 073 | JOSÉ POLICARPO MIRANDA JUNIOR           | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EFL-01                                    | 015 | KÉLIA CAROLINE D. LASTE                 | AUSENTE              |
| EFL-01                                    | 086 | WEGLIANE CAMPELO DA SILVA APARÍCIO      | AUSENTE              |
| EFL-02                                    | 010 | RINA CELESTE RODRIGUES GEMAQUE          | AUSENTE              |
| EFL-03                                    | 084 | PERSEU DA SILVA APARÍCIO                | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-04                                    | 078 | ALANA CARINE SOBRINHO SOARES            | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-04                                    | 024 | ALEXANDRE LUIS JORDÃO                   | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-04                                    | 061 | ROSANGELA DA CONCEIÇÃO MARQUES PENA     | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EFL-05                                    | 080 | SAMYRAMS BRITO DA SILVA                 | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-06                                    | 026 | ANA CLÁUDIA S. DE LIRA                  | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-06                                    | 003 | CRISTIANY SALLY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA | CLASSIFICADA (O)     |
| EFL-06                                    | 069 | DENISE MICHELE FURTADO DA SILVA         | NÃO CLASSIFICADA (O) |

|   |     |                                       |                      |
|---|-----|---------------------------------------|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM PRODUÇÃO DE FILMES (EPR)</b> |     |                                       |                      |
| EPR-01  | 019 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARTINS      | DESISTENTE           |
| EPR-01  | 001 | ROBSON ANTONIO TAVARES COSTA          | CLASSIFICADA (O)     |
| EPR-02  | 007 | FRANCISCO JOSÉ UGARTE GANGOTENA       | CLASSIFICADA (O)     |
| EPR-03  | 094 | ELIANE ROCHA RODRIGUES                | DESISTENTE           |
| EPR-03  | 090 | LUZIMAR REBELLO AZEVEDO               | CLASSIFICADA (O)     |
| EPR-04  | 058 | ADOLFO FRANCESCO DE OLIVEIRA COLARES  | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EPR-04  | 016 | SERGIO CLAYTON V. PINHEIRO            | CLASSIFICADA (O)     |
| EPR-05  | 031 | ANA CRISTINA GONÇALVES SILVA          | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EPR-05  | 008 | CARLOS EDUARDO RODRIGUES MARTINS      | CLASSIFICADA (O)     |
| EPR-05  | 087 | MARIA CRISTINA SABOIA DOS SANTOS LEÃO | CLASSIFICADA (O)     |
| EPR-05  | 013 | RAFAEL SOUZA MATOS                    | CLASSIFICADA (O)     |
| EPR-06  | 148 | EDEN BRAZÃO RIBEIRO                   | AUSENTE              |
| EPR-06  | 134 | TITO LIVIO PINTO DE FREITAS           | CLASSIFICADA (O)     |

|  |     |                                    |                      |
|--|-----|------------------------------------|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (LPE)</b> |     |                                    |                      |
| LPE-01                                       | 028 | MARIA APARECIDA N. SILVA           | CLASSIFICADA (O)     |
| LPE-02                                       | 021 | MARCIO MOREIRA MONTEIRO            | CLASSIFICADA (O)     |
| LPE-03                                       | 132 | DANIELLE DIAS DA COSTA             | CLASSIFICADA (O)     |
| LPE-03                                       | 156 | FREDSON COSTA VULÇÃO               | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LPE-03                                       | 153 | HERYKA CRUZ NOGUEIRA               | CLASSIFICADA (O)     |
| LPE-03                                       | 145 | JACIGUARA QUEIROZ PASTANA          | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LPE-03                                       | 138 | JARI KARDEC PEREIRA OLIVEIRA       | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LPE-03                                       | 157 | JOSÉ ADNILTON OLIVEIRA FERREIRA    | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LPE-03                                       | 162 | MARGARIDA ROSA DE OLIVEIRA BEZERRA | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LPE-03                                       | 150 | MARLON ASSIS PASTANA               | CLASSIFICADA (O)     |

Macapá/AP, 15 de dezembro de 2011.

Alexandre Souza Amaraí  
Presidente da Comissão do Concurso Público  
Portaria 102/2011

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO  
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 016/2011

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA**

|        |     |                                  |                      |
|--------|-----|----------------------------------|----------------------|
| EPE-01 | 119 | ALEXANDRO CEZAR FLORENTINO       | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EPE-01 | 043 | BRENO MARQUES S. SILVA           | CLASSIFICADA (O)     |
| EPE-01 | 042 | FILIZANDRA DE M. CARDOSO         | CLASSIFICADA (O)     |
| EPE-01 | 083 | EMERSON MONTEIRO DOS SANTOS      | CLASSIFICADA (O)     |
| EPE-01 | 074 | LAILSON DO NASCIMENTO LEMOS      | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EPE-01 | 106 | PRISCILA AMORIM CARMONA          | AUSENTE              |
| EPE-01 | 060 | ROSE BENEDITA RODRIGUES TRINDADE | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EPE-01 | 004 | WLADSON DA SILVA LEITE           | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EPE-02 | 005 | FRANCISCA HELENA DE SOUSA        | CLASSIFICADA (O)     |
| EPE-03 | 101 | ANA PAULA OLIVEIRA ROMAN         | AUSENTE              |
| EPE-03 | 118 | LÍZIA PRESTES DE SOUSA           | CLASSIFICADA (O)     |
| EPE-03 | 047 | NEUCIANE DIAS BARBOSA            | CLASSIFICADA (O)     |
| EPE-04 | 108 | DIEGO MAIA ZACARDI               | AUSENTE              |
| EPE-04 | 098 | MARILU TEIXEIRA AMARAI           | CLASSIFICADA (O)     |
| EPE-06 | 104 | MARCELA NUNES VIDEIRA            | CLASSIFICADA (O)     |

|  |     |                                     |                      |
|--|-----|-------------------------------------|----------------------|
| LPE-03                                 | 146 | RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO     | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LPE-04                                 | 079 | RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES          | CLASSIFICADA (O)     |
| LPE-05                                 | 093 | ELIANE ROCHA RODRIGUES              | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LPE-06                                 | 092 | ELIANE ROCHA RODRIGUES              | DESISTENTE           |
| LPE-06                                 | 066 | WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO | CLASSIFICADO         |
| <b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b> |     |                                     |                      |
| EAM-01                                 | 032 | EDINA RUTH MENDES L. MAFRA          | CLASSIFICADA (O)     |
| EAM-03                                 | 088 | ELENILZE FIGUEIREDO BATISTA         | CLASSIFICADA (O)     |
| EAM-03                                 | 063 | PATRICIA FREITAS PEREIRA            | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EAM-05                                 | 044 | BRENO MARQUES S. SILVA              | DESISTENTE           |
| EAM-05                                 | 076 | CLAUDIA REGINA DA SILVA             | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EAM-05                                 | 082 | JANAÍNA BARBOSA PEDROSA COSTA       | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EAM-05                                 | 038 | LANA PATRICIA S. OLIVEIRA           | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EAM-05                                 | 036 | MICHELINE VERGARA DA SILVA          | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| EAM-05                                 | 065 | SÉRGIO JOSÉ MENEZES RODRIGUES FILHO | CLASSIFICADA (O)     |
| EAM-05                                 | 035 | WILLIAM KAIHY S. XAVIER             | CLASSIFICADA (O)     |
| EAM-06                                 | 142 | CARLOS HENRIQUE MEDEIROS DE ABREU   | CLASSIFICADA (O)     |
| EAM-06                                 | 140 | ROCILDA LACERDA LEITÃO              | CLASSIFICADA (O)     |

|        |     |                                   |                      |
|--------|-----|-----------------------------------|----------------------|
| LFL-01 | 057 | CARMEN LUCIA CARLOS DE QUEIROZ    | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LFL-01 | 120 | MURILO ROCHA SEABRA               | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-02 | 039 | PAULO ROBERTO MORAES DE MENDONÇA  | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LFL-02 | 095 | ROBERTO CARLOS AMANAJÁS PENA      | DESISTENTE           |
| LFL-03 | 103 | GILVANI ALVES DE ARAUJO           | AUSENTE              |
| LFL-03 | 096 | ROBERTO CARLOS AMANAJÁS PENA      | *                    |
| LFL-03 | 033 | VINICIUS RODRIGUES MAIONE         | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-04 | 048 | ANTONIO ALMEIDA R. SILVA          | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-04 | 126 | DANILO CÍTRIO                     | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-04 | 040 | PAULO ROBERTO MORAES DE MENDONÇA  | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LFL-04 | 012 | RICARDO SOARES NOGUEIRA           | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-05 | 027 | MARIA APARECIDA N. SILVA          | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-05 | 011 | MARIA DO CARMO LOBATO DA SILVA    | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-05 | 029 | SHEILA CRISTINA C. MAUES          | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LFL-06 | 059 | ALZIRA MARQUES OLIVEIRA           | CLASSIFICADA (O)     |
| LFL-06 | 097 | FRANCELE BENEDITO BALDEZ DE SOUSA | AUSENTE              |
| LFL-06 | 113 | JOSINETE PEREIRA LIMA             | NÃO CLASSIFICADA (O) |

\* Candidato não atendeu aos subitens 12.1 e 20.1 do Edital 016/2011.

|  |     |                                 |                      |
|--|-----|---------------------------------|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b> |     |                                 |                      |
| LCI-01                                 | 131 | ROSIVALDO CARVALHO GAMA JUNIOR  | CLASSIFICADA (O)     |
| LCI-01                                 | 163 | SANDRO MONTEIRO MOREIRA         | CLASSIFICADA (O)     |
| LCI-02                                 | 018 | DAVID FIGUEIREDO DE ALMEIDA     | CLASSIFICADA (O)     |
| LCI-02                                 | 110 | JOSE LEONARDO LIMA MAGALHÃES    | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LCI-02                                 | 075 | LUCIANO ARAUJO PEREIRA          | CLASSIFICADA (O)     |
| LCI-02                                 | 123 | PATRICIA MARIA MARTINS NÁPOLES  | CLASSIFICADA (O)     |
| LCI-02                                 | 057 | ROSANGELA DO SOCORRO R. SARQUIS | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LCI-03                                 | 055 | JOEL ESTEVÃO DE MELO DINIZ      | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LCI-04                                 | 020 | MARCIO MOREIRA MONTEIRO         | CLASSIFICADA (O)     |
| LCI-05                                 | 124 | LOUISE TEIXEIRA CERDEIRA        | CLASSIFICADA (O)     |
| LCI-05                                 | 006 | PEDRO ALEXANDRE NERY PRESTES    | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LCI-05                                 | 017 | SERGIO CLAYTON V. PINHEIRO      | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LCI-06                                 | 121 | LUANA SILVA BITTCOURT           | NÃO CLASSIFICADA (O) |

|  |     |                                      |                      |
|--|-----|--------------------------------------|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b> |     |                                      |                      |
| TDG-01                                 | 115 | WASHINGTON FERREIRA SILVA            | AUSENTE              |
| TDG-02                                 | 152 | LUIZ ROGERIO DE MENDONÇA BAPTISTA    | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| TDG-03                                 | 155 | LAYZA RAVENA MEDEIROS E MEDEIROS     | AUSENTE              |
| TDG-03                                 | 141 | MICHELLE DAIANY DA CONCEIÇÃO TRAJANO | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| TDG-04                                 | 136 | BRUNO MARCELO DE SOUZA COSTA         | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| TDG-04                                 | 160 | PIEIDADE LINO VIDEIRA                | AUSENTE              |
| TDG-05                                 | 114 | WASHINGTON FERREIRA SILVA            | AUSENTE              |
| TDG-06                                 | 041 | ÁNETE MARIA P. FERREIRA              | CLASSIFICADA (O)     |
| TDG-06                                 | 030 | RETIANA DE SOUZA OLIVEIRA            | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| TDG-06                                 | 051 | KATIA PAULINO DOS SANTOS             | AUSENTE              |
| TDG-06                                 | 072 | MARINEIDE PEREIRA DE ALMEIDA         | CLASSIFICADA (O)     |
| TDG-06                                 | 054 | PAULO SERGIO DOS SANTOS RIBEIRO      | CLASSIFICADA (O)     |

|  |     |                                       |                      |
|--|-----|---------------------------------------|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b> |     |                                       |                      |
| LLE-01                                 | 046 | FRANCESCO MARINO                      | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-01                                 | 070 | LUCINEIA ALVES DOS SANTOS             | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LLE-01                                 | 071 | LUIZ CARLOS DE SANTANA                | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LLE-02                                 | 067 | FLÁVIO NUNES BRITO                    | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-02                                 | 062 | WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA     | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-03                                 | 056 | LOREN BERNADETI GIBSON CAPELA         | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-03                                 | 077 | WANDRE GUILHERME DE CAMPOS LISBOA     | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-04                                 | 147 | ANA LÍDIA DIAS ALVES                  | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LLE-04                                 | 135 | LILIAN LATTIES DOS SANTOS             | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LLE-04                                 | 143 | WALTERSON DAVIS DOS SANTOS FAYAL      | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LLE-05                                 | 002 | ALEXANDRA MARIA DE C. E SANTOS ARAUJO | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-06                                 | 137 | DARLEN ALMEIDA DA SILVA               | NÃO CLASSIFICADA (O) |
| LLE-06                                 | 133 | FÁBIO XAVIER DA SILVA ARAUJO          | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-06                                 | 144 | IZABEL CRISTINA BRUM DIAS             | CLASSIFICADA (O)     |
| LLE-06                                 | 169 | JOSIAS PRESTES WANZER                 | AUSENTE              |
| LLE-06                                 | 167 | MYURE IAMANI DE CASTRO CARDOSO        | NÃO CLASSIFICADA (O) |

|  |     |                          |                      |
|--|-----|--------------------------|----------------------|
| <b>CURSO LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b> |     |                          |                      |
| LFL-01                                 | 045 | ANTONIO ALMEIDA R. SILVA | NÃO CLASSIFICADA (O) |

Macapá/AP, 17 de dezembro de 2011.  
 Alexandre Souza Lima  
 Presidente da Comissão do Concurso Público  
 Portaria 102/2011

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
 DIVISÃO DE PROCESSO SELETIVO  
 COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO  
 EDITAL Nº 016/2011

RETIFICAÇÃO 003

A Comissão do Concurso Público para o Quadro de Pessoal Efetivo de Docentes da UEAP torna pública a retificação 003 do Cronograma e Anexo VII, do Edital nº 016/2011 de 04 de novembro de 2011.

Onde se lê:  
 10. DO CRONOGRAMA:

|    |   |            |
|----|---|------------|
| 30 | Resultado do Recurso da Prova de Títulos: | 21/12/2011 |
|----|---|------------|

Leia-se:

|    |   |            |
|----|---|------------|
| 30 | Resultado Provisório da Prova de Títulos: | 21/12/2011 |
|----|---|------------|

Onde se lê:

**ANEXO VII – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**  
 Cálculo para a nota final de Avaliação de Prova de Título: A nota final de cada candidato será calculada, com base na soma total da pontuação de cada grupo dividido por 5 (Preenchimento exclusivo da Banca Examinadora de Títulos)

| Grupos   | Pontuação Atribuída |
|--|---------------------|
| GRUPOS I   |                     |
| GRUPOS II  |                     |
| GRUPOS III   |                     |
| GRUPOS IV  |                     |
| GRUPOS V   |                     |
| SOMA DOS GRUPOS  |                     |
| Nota Final = Soma dos Grupos I, II, III, IV e V, divididos por 5 | NOTA FINAL          |

Leia-se:

**ANEXO VII – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.**  
 Cálculo para a nota parcial de Avaliação de Prova de Título: A nota parcial de cada candidato será calculada, com base na soma total da pontuação de cada grupo dividido por 5 (Preenchimento exclusivo da Banca Examinadora de Títulos)

| Grupos   | Pontuação Atribuída |
|--|---------------------|
| GRUPOS I   |                     |
| GRUPOS II  |                     |
| GRUPOS III   |                     |
| GRUPOS IV  |                     |
| GRUPOS V   |                     |
| SOMA DOS GRUPOS  |                     |
| Nota Parcial = Soma dos Grupos I, II, III, IV e V, divididos por 5 | NOTA PARCIAL        |

Macapá/AP, 19 de dezembro de 2011.  
 Alexandre Souza Lima  
 Presidente da Comissão do Concurso Público  
 Portaria 102/2011

**SIAC/Super-Fácil**

Dário Nascimento de Souza

## EXTRATO

Contrato referente à aquisição de material de consumo, tipo (gênero alimentícios e outros), que entre si celebram o Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão e a Empresa S.S.V.Santos - ME, conforme PROCESSO LICITATÓRIO 40.000.478/2011 - CARTA CONVITE Nº 015/2011-CPL/SIAC.

Fundamento: O presente Contrato tem por fundamento legal o disposto no Art. 12, 4º, da Constituição do Amapá, Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, na Carta Convite nº. 015/011-CPL/SIAC, sob a tutela do disposto no Art. 22, inciso II, § 2º, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no Art. 1º da Lei 0639/2001 e no Art. 37, caput e inciso XXI da Constituição Federal e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, Decreto nº. 2647 de 18 de junho de 2007 e Decreto nº. 3447 de 31 de dezembro de 1999.

Objeto: o presente instrumento tem por objeto o fornecimento e/ou entrega de material de consumo, tipo expediente, ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão-SIAC/ "Super Fácil".

VALOR CONTRATUAL: A Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 78.072,95 (setenta e oito mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA adjudicada pelo Contratante.

VIGÊNCIA - O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, período equivalente ao fornecimento dos produtos.

Macapá-AP., 15 de dezembro de 2011

**DARIO DE JESUS NASCIMENTO SOUZA**  
DIRETOR GERAL - SIAC  
CEDENTE

Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2011**  
**PROCESSO Nº 40.000.373/2011**

**OBJETO: CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NAS UNIDADES DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SIAC A EMPRESAS QUE EXERÇAM ATIVIDADES DE CORRESPONDENTES BANCÁRIOS PARA PRESTAREM SERVIÇOS A POPULAÇÃO NAS UNIDADES DO SIAC.**

Considerando o interposto pela pessoa jurídica CNPJ. 07.038.320/0001-80 VIA TELEFONE, em relação a data de abertura do certame ITEM 3.1 que encontrava-se marcada para o dia 20/12/2012, o SIAC amparado no item 20.1 do Edital da CONCORRÊNCIA 001/2011, solicita que seja considerado o que estabelece o Artigo 3º, Parágrafo 1º, Inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação do SIAC/SUPER FÁCIL, resolve:

1º - Retificar a publicação do item 3.1 que passa a ter a seguinte redação:

3.1 - O recebimento dos Envelopes nº 1 "Proposta de Preço" e nº 2 "Documentação" dar-se-á até às 10:00 horas do dia 29/12/2011, na Sala de Reuniões do Sistema Integrado de

**Atendimento ao Cidadão - SIAC (SUPER FÁCIL DA ZONA SUL), sito a Rua Claudomiro de Moraes, S/Nº - Bairro: Novo Buritizal, Macapá-AP.**

2º - Estabelecer a data de 29 de dezembro de 2011, para a abertura da sessão pública da CONCORRÊNCIA 001/2011 em epigrafe, mantendo mesmo horário e local estabelecidos anteriormente.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2011

**RODCLAY CAVALCANTE TAVARES**  
Presidente da CPL/SIAC

**Fundações Estadual****Fcra**

Dinete Regina Pantoja

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2011 CPL/FCRIA**

Homologado na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 15/12/2011

**Dinete Regina Pantoja**  
Diretora-Presidente FCRIA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.

**LOTE 01 - Vencedor: Crishian Hanser Vieira de Mello Solfaris**  
Informática - MF

Valor: R\$ 4.225,00 (Quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais)

**LOTE 02 - Vencedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**

Valor: R\$ 15.124,99 (Quinze mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos)

**LOTE 03 - Vencedor: ARY FREITAS PEREIRA INET**  
INFORMÁTICA

Valor: R\$ 1.197,00 (Hum mil, cento e noventa e sete reais)

**LOTE 04 - Vencedor: SPACÉ MINAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor: R\$ 2.198,00 (Dois mil, cento e noventa e oito reais)

**LOTE 05 - Vencedor: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**

Valor: R\$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais)

**LOTE 06 - Vencedor: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**

Valor: R\$ 4.157,00 (Quatro mil, cento e cinquenta e sete reais)

**LOTE 07 - Vencedor: SPACÉ MINAS DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor: R\$ 5.469,90 (Cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

**LOTE 08 - Vencedor: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA**

Valor: R\$ 1.970,00 (Hum mil, novecentos e setenta reais)

**LOTE 09 - Vencedor: ARY FREITAS PEREIRA INET**  
INFORMÁTICA

Valor: R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)

**LOTE 10, 11, 12 e 13 - FRACASSADO**

VALOR TOTAL: R\$ 34.846,89

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2011.

**ALBINO LUTZANI DA COSTA BRITO**  
Presidente FCRIA

**PODER LEGISLATIVO****Assembleia Legislativa do Estado**

Dep. Moises Souza

PORTARIA Nº 6397/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, GEANE DE OLIVEIRA PEREIRA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

**Deputado MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA Nº 6398/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, GUARACI ALMEIDA BESSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

**Deputado MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA Nº 6399/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

**Deputado MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA Nº 6400/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, GENILCE SANTOS DO CARMO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

**Deputado MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA Nº 6401/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Nomear, JOSIVALDO ALVES DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6402/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ROSANA SANTOS DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6403/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

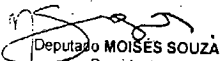
RESOLVE:

I - Nomear, ROSIANE DA GAMA MACHADO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Parlamentar GABP-3, do Gabinete do Deputado CHARLES MARQUES, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6404/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, MARINA SOUZA DE LIMA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Administrativo APMD 16 da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6405/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, CLEBER BARBOSA VINHAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6406/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, EDIVALDO MACHADO DE ANDRADE, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6407/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

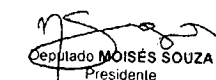
RESOLVE:

I - Exonerar, ANA PAULA SOUZA ALVES, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6408/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, GEOVANA PICAÑO LEMOS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6409/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6410/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA E SILVA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6411/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, MERIAN MARTINS DE LIMA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Parlamentar APMD-4, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6412/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, PAULO SERGIO DA SILVA MELO, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6413/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANGELINA DE MACEDO BARROS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6414/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

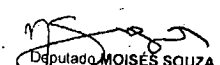
RESOLVE:

I - Nomear, WADSON DIEGO OLIVEIRA BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6415/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

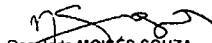
## RESOLVE:

I - Nomear, ELVANIA MARIA FLEXA DE ALMEIDA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6416/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

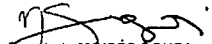
## RESOLVE:

I - Nomear, LUIZ ANDRE DE OLIVEIRA COLARES, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6417/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Exonerar, SAMIR DA SILVA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Transporte GABP-7, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6418/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

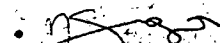
## RESOLVE:

I - Nomear, SAMIR DA SILVA COSTA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6419/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Nomear, CIRSTIANO TRINDADE DA SILVA, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar GABP-9, do Gabinete do Deputado PAULO JOSÉ, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6420/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Exonerar, SOLANGE ALFAIA LACERDA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6421/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Nomear, MARCIO ROMERITO MENEZES COUTINHO, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6422/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Exonerar, ZIHAD AYSLAN RICHENI DIAS, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6423/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Nomear, ZIHAD AYSLAN RICHENI DIAS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6424/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, VIRGILIO SANTANA MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6425/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


## RESOLVE:

I - Nomear, VIRGILIO SANTANA MARTINS DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6426/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, ANA MARIA OLIVEIRA DA COSTA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6427/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:

I - Exonerar, CHIMENE FARIAS DE OLIVEIRA, do cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP, 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6428/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

## RESOLVE:


I - Exonerar, FRANCISCO SILVA FROTA FILHO, do cargo de Provedor em Comissão de Agente Parlamentar da Presidência APMD-18, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.



II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6429/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

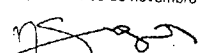
RESOLVE:

I - Nomear, IVAL RAIOL FERREIRA, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6430/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

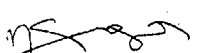
RESOLVE:

I - Nomear, CHARLES SOARES AZEVEDO, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Especial da Presidência APMD-14, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6431/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

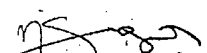
RESOLVE:

I - Nomear, CINARA PICANÇO BARBOSA, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Técnico, Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6432/2011AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, EDIANE NASCIMENTO BORGES, do cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7 da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, MANOEL MESSIAS CIRILO, do cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6434/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Exonerar, CLAUDEMIR FURTADO THOMAZ, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente Operacional APMD-15 da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6435/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, JOÃO MIGUEL CAMPOS FARIAS FIGUEIREDO, do cargo de Provisorio em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6436/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Exonerar, ANDREA MARA COSTA RODRIGUES, do cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7 da Assembleia Legislativa Estado do Amapá a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6437/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ANDREA MARA COSTA RODRIGUES, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6438/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

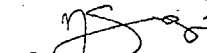
RESOLVE:

I - Nomear, DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6439/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, CATARINA DOS SANTOS MARTINS SCHNEIDER, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6440/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


RESOLVE:

I - Nomear, ALCINETE SARAIVA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Agente Operacional APMD-15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6441/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

RESOLVE:

I - Nomear, ALEX PICANÇO LEMOS, para ocupar o Cargo de Provisorio em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado MOISÉS SOUZA  
Presidente

PORTARIA N.º 6442/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


**RESOLVE:**

I - Nomear, **ANDRESSA RUHANE SÁ VALENTE**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6443/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, **ANTONIO CAMPOS TAVARES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6444/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, **CILENE SÁ NEGREIRO**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial da Presidência APMD-5, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6445/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, **IRACILDA MORAIS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6446/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


**RESOLVE:**

I - Nomear, **LUCIANA CANTUÁRIA DE MATOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Administrativo APMD-3, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6447/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.


**RESOLVE:**

I - Nomear, **PAULA PASTANA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Agente de Gabinete APMD-17, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6448/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, **SONIA REIS DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Técnico Legislativo APMD-6, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6449/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Nomear, **JOSÉ MARIA PIRES**, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo GABP-6, do Gabinete do Deputado **CHARLES MARQUES**, a contar de 1º de novembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 03 de novembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6479/2011-AL

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

I - Exonerar, **RUBENILMA LIMA FONSECA**, do cargo de Provedor em Comissão de Assistente Administrativo APMD-7, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2011.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Macapá - AP. 02 de dezembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6484/2011-AL

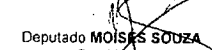
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais e legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da lei, a servidora **MARIA TEREZA CRISPINO**, no cargo Efetiva de Biblioteconomista, referência 20, Classe PL/NS-555, matrícula 582 do quadro de servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá - AP. 02 de dezembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

PORTARIA N.º 6659/2011-AL

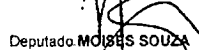
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições regimentais e legais:

**RESOLVE:**

I - Determinar a realização da avaliação dos servidores Efetivos da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, para fins de concessão de Progressão Funcional, referente ao período aquisitivo de janeiro à dezembro de 2011.

II - A avaliação deverá ser processada na forma do Ato da Mesa de nº 007/2007-AL, que regulamenta o Art. 34 da Lei 1.054 de 12 de dezembro de 2006 e sob a Coordenação da Secretaria de Administração da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Macapá - AP. 07 de dezembro de 2011.

  
Deputado **MOISÉS SOUZA**  
Presidente

**PODER JUDICIÁRIO**

---

**Tribunal de Justiça do Estado**

**Des. Mário Gurtyev de Queiroz**

---

**Ofícios Judiciais**

**Varas e Secretarias da capital**

VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE MACAPÁ  
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO  
Prazo: 15 dias

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**  
Processo Nº.: 0025263-27.2010.8.03.0001  
Ação: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO DE TÍTULO E PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA  
Parte Autora: J. P. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -  
Advogado: JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 194AP  
Parte Ré: FABIO ADRIANO NICOLETTI - ME  
Citação da parte ré, que se encontra atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação e, querendo, contestar o(s) pedido(s), no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que, se não o fizer, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pela parte autora (art. 319 do CPC).

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**  
Parte Ré: FABIO ADRIANO NICOLETTI - ME  
Endereço: RUA GUIA LOPES, 2087, RIBEIRÃO PRETO, SP, 14051160.  
CNPJ: 07.547.809/0001-87  
SEDE DO JUÍZO: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá - MACAPÁ, 28 de outubro de 2011

  
(a) ALAIDE MARIA DA PAULA  
Juiz(a) de Direito

**Ministerio Público Estadual**

## Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

## AVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3006056/2011-MPAP  
 Modalidade: Pregão Presencial nº 038/2011-MPAP  
 Tipo: MENOR PREÇO, GLOBAL.  
 Data da Abertura: 30/12/2011 (sexta-feira)  
 Hora da licitação: 10:00 Horas  
 LOCAL: SALA DA CPI, DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB. N.º 064 – CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA (física e lógica) E CORRETIVA (física e lógica) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEMÁTICA E COMUNICAÇÃO pertencentes ao MPAP, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: [www.mp.ap.gov.br](http://www.mp.ap.gov.br). O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 07:30 ÀS 13:30 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL [cpi@mp.ap.gov.br](mailto:cpi@mp.ap.gov.br).

MACAPÁ-AP, 19 de dezembro de 2011.

  
 Antônio Pereira da Costa Neto  
 Pregoeiro/MPAP

## Publicações Diversas

ELSON GOMES CORREIA - Torna público que Requereu ao IMAP, a Renovação da Licença de Operação, pelo prazo de 365 dias para atividade de Pecúria nos imóveis rurais; Retiro Conceição, Maicaré e Redenção localizada na Gleba Bela Vista margeando o Oceano Atlântico e os Grandes Lagos município de Calçoene-AP.

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ

Autorarquia Federal  
 (LEI 5.905/73)

## Resultado de Dispensa de Licitação

Modalidade: Dispensa

Tipo: Menor Preço

Data da Abertura: 06/12/2011

Processo n.º 2011.60.0243-CPL

Objetivo: Aquisição de Capas de Prontuários para o Conselho Regional de Enfermagem do Amapá.

EMPRESA VENCEDORA: M.R. Comércio e Serviços LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 1.420,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte reais)

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os critérios legais de legislação pertinente e observando os preceitos do artigo 43, inciso VI da lei 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o julgamento da licitação na modalidade Dispensa.

Macapá-AP, 19 de dezembro de 2011

Homologo na forma da lei 8.666/93

E alterações posteriores

  
 Michela Maleamã Sfair  
 Presidente do COREN-AP

Justificativa N.º 029/2011

Processo n.º 2011.60.0243 – COREN/AP  
 ASSUNTO: Dispensa de Licitação  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/03 e alterações.  
 OBJETO: Aquisição de Capas de prontuários para COREN-AP.  
 ADJUDICADOS: M.R. Comércio e Serviços LTDA.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.420,00 (Hum mil e quatrocentos e vinte reais).

Justifica-se a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93, objetivando custear despesas com a Aquisição de Capas para prontuários para este Regional.

A presente celebração é fundada no art. 24, inc. II da Lei n.º 8.666/93, por se tratar de despesa de pequeno valor.

“Art. 24. É dispensável a licitação:  
 (...omissis...)


II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Desta feita, despesas relativas ao pagamento da compra não ferem o princípio da obrigatoriedade de licitação, visto estarem elencadas, dentre as exceções do art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Assim, não há dúvida que o entendimento acima descrito é perfeitamente aplicável ao caso, assim a Aquisição, poderá ser realizada sem prévia licitação.

Cumpram-se, portanto as exigências do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93.

Macapá, 19 de dezembro de 2011.

  
 Claudiana Duarte Ferreira  
 Presidente da CPL - COREN/AP

Ratifico:

  
 Michela Maleamã Sfair  
 Presidente do COREN-AP


  
 Eletrobras  
 Eletronorte

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA  
 ELETROBRAS ELETRONORTE

## RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

As Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA – ELETROBRAS ELETRONORTE, torna público que solicitou ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, em 29 de novembro de 2011, as Renovações das Licenças de Operação dos empreendimentos abaixo relacionados:

- Subestação Macapá I.
- Subestação Macapá II.
- Subestação Amapá.
- Subestação Central.
- Subestação Tartarugalzinho.
- Subestação Equatorial.
- Subestação Portuária.
- Subestação Santana.
- Subestação Calçoene.
- Subestação Santa Rita.
- Linha de Transmissão Santana/Macapá II.
- Linha de Transmissão Santana/Equatorial.
- Linha de Transmissão Santana/Portuária.
- Linha de Transmissão Central/Tartarugalzinho/Amapá/Calçoene.
- Linha de Transmissão Central/Santana Circuitos 1 e 2.

  
 Marcos da Silva Drago  
 Gerente Regional

SPG MINERAÇÃO S.A.

Torna público que recebeu do IMAP, a licença de Operação para Pesquisa Mineral – LOPM n.º 0335/2011 com validade de 365 dias, para Pesquisa Mineral no Município de Tartarugalzinho-AP.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Projeto de Assentamento Piquiá do Amapá, localizado no município do Amapá.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Assentamento Cruzeiro, localizado no município do Amapá.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Assentamento Corre Água, localizado no município de Macapá.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Assentamento Pedra Branca, localizado no município de Pedra Branca.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Assentamento Nova Canaã, localizado no município de Porto Grande.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Assentamento Bom Jesus, localizado no município de Tartarugalzinho.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Assentamento Cedro, localizado no município de Tartarugalzinho.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Assentamento Nova Vida, localizado no município de Tartarugalzinho.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Irineu e Felipe, localizado no município de Calçoene.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Projeto de Assentamento Carnot, localizado no município de Calçoene.

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
 Torna público que requereu ao IMAP/SEMA-AP a renovação da licença ambiental do Projeto de Assentamento Bom Jesus, localizado no município de Tartarugalzinho.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2011-COSA

PARTES: COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA, como Contratante e a empresa J. J. LTDA - EPP (CRIAÇÃO PUBLICIDADE E PROPAGANDA), como Contratada.

## DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, XXI, da CF/1988;  
 Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000;  
 Lei n.º 4.320, de 17/03/1964;  
 Lei n.º 12.232, de 29/04/2010;  
 Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores;  
 Lei complementar 123/2006;  
 E o que constar no processo em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto deste instrumento consiste na Contratação de Serviços Especializados em Publicidade e Propaganda, de acordo com as especificações solicitadas no Anexo I (Termo de Referência) do Convite n.º 008/2011-CPL/COSA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: Este Contrato tem vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o interesse público e da Administração, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO: Dá-se a este Contrato o valor estimado de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), sendo pago conforme serviço efetivamente realizado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A previsão orçamentária para o objeto deste contrato será onuda da Receita Operacional da Companhia Docas de Santana - CDSA, Natureza de Despesa 02.04 - Serviços de Terceiros. 020411 - Publicidade e Propaganda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, conforme o descrito no Art. 26, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não cumprimento deste instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Santana, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Data de Assinatura: 13/12/2011.

Signatários: Assinam este contrato Roberto Lucas de Andrade, pela Contratante, e Jedelson Pereira da Silva, pela Contratada.

Santana-AP, 15 de Dezembro de 2011

**ROBERTO LUCAS DE ANDRADE**  
Diretor-Presidente em Exercício - Portaria nº 146/2011 - CDSA  
Contratante

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº. 1380 - Novo Horizonte  
Telefone: (96) 3314-1209

Justificativa nº. 046/2011-CLCC/CDSA

Ratificou em 29.11.2011

**Riano Valente Freire**  
Diretor - Presidente

**PROCESSO Nº. 7392011 - CDSA**  
**ASSUNTO:** Contratação Emergencial Por De 180 (Cento E Oitenta) Dias  
**ADJUDICATÁRIA:** Dantas Serviços Técnicos Ltda - Me  
**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Dragagem No Berço Interno E Externo Do Pier II Da Companhia Docas De Santana - Cdsa  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INC. IV, DA LEI Nº 8.666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES  
**VALOR ESTIMADO:** Fica Estabelecido O Valor De R\$ 150.081,44 (Cento E Cinquenta Mil, Oitenta E Quarenta E Quatro Centavos), Para Realização De Operações De Dragagem No Ano De 2011. Para operações de dragagem no ano de 2012, estas serão calculadas conforme disponibilidade orçamentária da CDSA no ano em questão, sendo registrada por simples apostila.

Senhor Diretor-Presidente

Considerando a necessidade de se realizar os serviços de dragagem no berço Interno e Externo do Pier II da CDSA, e ainda, em atendimento à notificação da empresa TRANSPETRO/DT/OPI/NORTE/OPBM, motivada em 09 de novembro de 2011, que recomenda pela realização dos serviços em tela. Pretende-se, por interesse público, celebrar contrato na forma emergencial com a empresa **DANTAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME**, CNPJ nº 05.808.034/0001-20, visando à contratação de serviço especializado em dragagem no berço Interno e Externo do Pier II da Companhia, pelo período de 180 dias, tendo como valor estimado o informado em epígrafe.

Assim, justifica-se ainda a presente contratação, por não haver contrato vigente no ano corrente, e em face da necessidade de se realizar os serviços de forma imediata, não havendo tempo para realização de licitação nos moldes legais, haja vista, que o referido certame para contratação dos serviços está programado para ocorrer somente em meados de março de 2012, o que torna necessário atender as necessidades da Companhia por meio do contrato na forma emergencial, ante evitar maiores transtornos e prejuízos incalculáveis ao meio ambiente e atividades desta CDSA.

Pelo exposto, visando salvaguardar o interesse público e a necessidade da Administração somada a necessidade de realização dos serviços de forma urgente, submetemos a presente justificativa para conhecimento, apreciação e homologação de Vossa Senhoria, bem como sua publicação no Diário Oficial do Município, para cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

Santana-AP, 29 de Novembro de 2011.

**Igor Roberto da Silva Barros**  
Chefe da Seção de Licitação - SL/CDSA  
Portaria nº. 036/2011 - CDSA

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL Nº. 002/2011-CDSA

**PARTES:** COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA como Contratante e a empresa DANTAS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, como Contratada

**DO FUNDAMENTO LEGAL:**  
Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993;  
Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000;  
Lei nº 4.320, de 17/03/1964;  
E o que constar no Processo em epígrafe.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto deste instrumento consiste na contratação de Empresa Especializada em Serviços de Dragagem a serem realizados no berço do Pier II do Porto de Organizado de Santana, conforme especificações técnicas aplicáveis ao caso.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:** Este Contrato, tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PAGAMENTO:** O valor estimado do presente Contrato para o ano de 2011 e de R\$ 150.081,44 (cento e cinquenta mil, oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ao custo unitário de R\$ 15,64/m³ (quinze reais e sessenta e quatro centavos por metro cúbico dragado), sendo pago conforme serviço efetivamente realizado, ficando as despesas com os serviços de dragagem programados para o ano de 2012 a serem estimados conforme disponibilidade orçamentária da CDSA no ano em questão, sendo registrados por simples apostila.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A previsão orçamentária para o objeto deste contrato será oriunda da Receita Operacional da Companhia Docas de Santana - CDSA, Natureza de Despesa 0204 - Serviços de Terceiros, 020407 - Dragagem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO:** A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, conforme o descrito no parágrafo único do Art. 26, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência do não

cumprimento deste instrumento, os CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Santana, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

Data de Assinatura: 01/12/2011.

Signatários: Assinam este contrato Riano Valente Freire, pela Contratante, e Benedito Pereira Dantas, pela Contratada.

Santana-AP, 07 de Dezembro de 2011.

**RIANO VALENTE FREIRE**  
Diretor Presidente da CDSA  
Contratante

**COMPANHIA DOCAS DE SANTANA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS  
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº. 1380 - Novo Horizonte  
Telefone (96) 3314-1209

Justificativa nº. 048/2011-CLCC/CDSA

Ratificou em 09.12.2011

**Riano Valente Freire**  
Diretor - Presidente

**PROCESSO Nº. 578/2011 - CDSA**  
**ASSUNTO:** Dispensa  
**ADJUDICATÁRIA:** XGreen Telecom  
**OBJETO:** Remanejamento de equipamentos de CFTV  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.  
**VALOR ESTIMADO R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais).**

Senhor Presidente:

Pretende esta Empresa pactuar com a empresa XGreen Telecom, CNPJ (MF) nº. 13.425.985/0001-49, visando à contratação de empresa especializada em remanejamento de equipamento de CFTV, tendo como valor total estimado R\$ 15.930,00 (Quinze mil novecentos e trinta reais).

Justifica-se a presente aquisição, considerando a solicitação do Chefe da Seção de Informática/CDSA, que requereu o presente objeto, constante do Processo nº. 578/2011-CDSA, assim mantendo todos os requisitos essenciais contribuindo para o desenvolvimento das atividades desta Companhia

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Companhia, e demonstrada a hipótese incidente deste Ato Administrativo, submetemos a presente justificativa para apreciação e homologação de Vossa Excelência bem como sua publicação no Diário Oficial do Estado, para cumprimento do disposto no artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 e alterações

Santana-AP, 09 de Dezembro de 2011.

**Igor Roberto da Silva Barros**  
Coordenador de Licitação, Contratos e Convênios - CLCC/CDSA

**Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que recebeu do IMAP a Licença Prévia destinada aos estudos e planejamento, visando à futura implantação de Construção da Fábrica de Bloquetes, Manilhas e Meios Fios em Macapá, Estado do Amapá, Conforme Licença Prévia nº. 0092/2011, Processo IMAP Nº. 4.000883/2011.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2011

**MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ.**  
Secretario Municipal de Obras - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-PM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Torna público que requereu do IMAP a Licença de Instalação destinada aos estudos e planejamento, visando à futura implantação das obras de Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde do Bairro Cidade Nova, Conforme Licença Prévia nº. 094/2009 processo IMAP nº.

4.001/0674/2009, Município de Macapá, Estado do Amapá.

Macapá-AP, 21 de dezembro de 2011

**MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ.**  
Secretario Municipal de Obras - SEMOB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Concorrência Pública Nº. 001/2011-CPL/SEMOB/PM. OBJETIVO: Serviços de Execução de Obras e Instalações de Conclusão do Hospital de Clínicas Metropolitanano no Município de Macapá-AP.  
Empresa Adjudicada: M P A CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
Valor Global Contratual: R\$-5.255.205,09.  
Validade da Proposta: 60 dias  
Prazo de Execução: 240 dias.

Tomada de Preços Nº. 009/2011-CPL/SEMOB/PM. OBJETIVO: Construção da Sede da Secretaria Municipal de Finanças, em Macapá-AP  
LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA  
Macapá-AP, 20 de dezembro de 2011.

**GILMAR GONÇALVES VALES.**  
Presidente da CPL/SEMOB/PM.

**MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI**  
**ESTADO DO AMAPÁ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO.**

**EDITAL Nº. 001/2011, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público a realização de concurso público para provimento de vagas em cargo de nível médio, nas áreas de atuação da Administração Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O concurso público será regido por este Edital, executado pela INTELECTUS - COOSETACT (COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA), empresa contratada para a execução do processo seletivo, que consistirá de exames de conhecimentos teóricos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, que serão aplicadas no município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

1.1.1. A carga horária de trabalho para o cargo será diurno e noturno de acordo com a legislação vigente.  
1.1.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cincoenta reais), por candidato.

**2. DO CARGO E DAS VAGAS**

| CARGO            | NÍVEL | VAGAS | VENC. BASE  |
|------------------|-------|-------|-------------|
| Guarda Municipal | Médio | 40    | R\$ 681,25* |

\* + 30% de Gratificação

**4. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

4.1. PERÍODO: De 22 de dezembro de 2011 a 17 de Fevereiro de 2012.

**4.2. LOCAIS:**

- a) PEDRA BRANCA DO AMAPARI: Sede da Prefeitura.
- b) MACAPÁ: Sede da INTELECTUS - Av. Ernestino Borges, 591- Altos - Centro. Fone/fax: (96) 3222-1803.
- d) INTERNET: [www.intelectus-ap.com](http://www.intelectus-ap.com)
- e) Postos Avançados definidos pela INTELECTUS.

**5. DA PROVA**

5.1 Para o cargo de Guarda Municipal, será aplicada somente prova objetiva, conforme os quadros abaixo, abrangendo o conteúdo programático anexo I ao presente Edital.

**5.1.2. NÍVEL MÉDIO (30 PONTOS)**

| QUADRO DE PROVA |                                    |                 |                 |
|-----------------|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| PROVA/TIPO      | ÁREA DE CONHECIMENTO               | QUESTÕES/PONTOS | CARÁTER         |
| (P1) Objetiva   | Língua Portuguesa                  | 10              | CLASSIFICATÓRIA |
| (P2) Objetiva   | Raciocínio Lógico                  | 10              |                 |
| (P3) Objetiva   | Conhecimentos Gerais e Atualidades | 10              |                 |

5.1.3. As provas serão aplicadas nos dias 04 de Março de 2012 No município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI.

**MARIA DO BOCORRO PELAES**  
Prefeita do Município de PEDRA BRANCA DO AMAPARI